**ASSIGNATURA**
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

# DIARIO DE PERNAMBUCO

**Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos**

**REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e B. da Cunha**

**ASSIGNATURA**
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$[illegible]
Por seis mezes » . . 16$[illegible]
Por trez mezes » . . 9$[illegible]
Numero avulso atrazado. . $[illegible]

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Bateliere 18.

**ANNO LXXVI** — **Quinta-feira, 26 de Julho de 1900** — **NUMERO 167**


## PARTE OFFICIAL

## Governo do Estado

### SECRETARIA DA JUSTIÇA

#### 2.ª DIRECTORIA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Junho de 1900*

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Carlos Adolpho de Avellar Alcheme, professor publico da cadeira de Ouricury, e tendo em vista a informação prestada pelo Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica em officio n. 115 de 7 do corrente, resolve prorogar por 30 dias, com ordenado, a licença em cujo goso se acha o peticionario.

Officios:

Sr. Dr. Inspector Geral da Intrucção Publica—Deferindo nesta data o requerimento da professora Francisca Xavier Cavalcanti Vellez, de quem tratastes em officio n. 118, de 8 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar da peticionaria nos mezes de Abril e Maio ultimos, por estarem comprehendidas no praso que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Caboclo, em Petrolina, para a qual foi ultimamente nomeada.

*Expediente do Sr. Dr. Director*

Officios:

Sr. Delegado de ensino de Garanhuns—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, a quem foi presente o vosso officio datado de 26 do mez passado, manda transmittir-vos, em resposta ao mesmo officio, copia do que lhe dirigio o Dr Inspector Geral da Instrucção Publica, a proposito da nomeação de João Baptista de Mello para o cargo de zelador do proprio estadoal destinado ao funccionamento das aulas de instrucção primaria dessa cidade.

#### SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Junho de 1900.*

Officios:

N. 387—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar pagar ao Sr. Eduardo Layme a quantia de 25$, pelo fornecimento de objectos de expediente á Secretaria da Industria, conforme a conta annexa, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 35 art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor.

N. 388—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar pagar, ao Sr. A. P. Braga Guimarães a quantia de 50$, pelo fornecimento de 5 cargas de desinfecção para a Inspectoria de Hygiene, de accordo com a conta junta devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 23 art. 1º § 2º do orçamento em vigor

#### SECRETARIA DA FAZENDA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Junho de 1900.*

Officio:

Ao Sr. Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados—Em satisfação ao pedido constante o dvosso officio de 14 de Maio, sob n. 58, transmitto-vos as informações annexas, prestadas pela Secretaria da Fazenda, sobre os requerimentos de Ernesto Xavier dos Santos, Maria da Natividade de Siqueira Santos e Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE JUNHO DE 1900.

*Expediente do Exm. Sr Dr. Governador do Estado*

Decreto:

O Governador do Estado, devidamente autorisado pela lei n. 438 de 8 deste mez, resolve elevar o credito supplementar de 23:810$150, aberto em 7 de Fevereiro ultimo, á verba do art. 1.º § 1.º n. 47 do orçamento vigente, para a quantia de 47:3 0$150, afim de occorrer ás despezas com o custeio do Presidio de Fernando de Noronha até o encerramento do corrente exercicio.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Mandai pagar aos negociantes Israel de Araujo & C., a quantia de 112$ que lhes é devida pelo fornecimento de artigos de expediente á Directoria do Presidio de Fernando de Noronha em Maio proximo findo, conforme os documentos juntos, devendo a despeza correr pelo credito supplementar de 7 de Fevereiro ultimo ao art. 1º § 1º n. 47 da lei orçamentaria vigente, elevado pelo decreto desta data, do qual já vos enviei copia.

— Ao mesmo—Mandai pagar a Pereira Carneiro & C. a quantia de 7:066$, total das duas contas juntas, que deverão ser devidamente selladas, importancia que lhes é devida pelo fornecimento, nos mezes de Março, Abril e Maio ultimos, ao almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, devendo a despeza incidir no credito supplementar aberto em 7 de Fevereiro do corrente anno, á verba do art. 1.º § 1.º n. 47 do orçamento vigente, e elevado pelo decreto desta data.

— Ao mesmo—Transmitto-vos cópia do decreto desta data, em virtude do qual elevei, devidamente autorisado pela lei n. 438 de 8 do corrente, o credito supplementar de 23:810$150, aberto em 7 de Fevereiro ultimo á verba do art. 1.º § 1.º n. 47 do orçamento vigente, para a quantia de 43:810$758, recommendo-vos que, pelo mencionado credito, mandeis pagar aos negociantes Marcellino Fontes & C., a quantia de 8:242$600, total das duas contas juntas, que lhes é devida pelo fornecimento de generos aos presos pobres no Presidio de Fernando de Noronha, nos mezes de Abril e Maio ultimos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE JUNHO DE 1900.

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado*

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1443, de 6 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, a Fernandina Maria da Conceição, a quantia de 186, a que tem direito, conforme a conta junta, pelos alugueis da casa que em Pilar de Itamaracá, do municipio de Iguarassú, serve de quartel, referentes ao periodo de 25 de Janeiro a 20 de Abril deste anno.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n 1152, de 7 deste mez, mandei pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 43, do orçamento vigente, ao segundo sargento Francisco Antonio Bezerra do Nascimento, a quantia de 83$720, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Belmonte, durante o periodo de 16 de Outubro do anno passado a 15 de Abril do corrente, para o que vos remetto o documento que me foi exhibido.

*Expediente do Sr. Dr. Director*

Officios:

Ao Sr. Dr. Prefeito do municipio de Granito—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, que presentemente não pode ser attendida a requisição constante do vosso officio de 14 de Maio findo, por falta de força disponivel no quartel do corpo policial.

#### 2.ª DIRECTORIA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 11 de Junho de 1900*

Officio:

Sr. Barão de Nazareth, 1.º Secretario do Senado—Communico-vos, para os fins convenientes, que mandei publicar, sob n. 441, a resolução junta enviada com vosso officio n. 113, de 8 do corrente, iniciada na Camara dos Srs. Deputados, sobre a dispensa do lapso de tempo a tres alumnos para matricularem-se na Escola Normal, e neguei sancção á que autorisa a concessão de seis mezes de licença ao escrivão da Casa de Detenção, Joaquim Menna da Costa Virães, pelos motivos expostos na mesma resolução.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. Manoel Arthur Muniz, 1.º Secretario da Camara dos Deputados.

#### SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 11 de Maio de 1900*

Officios:

N. 389—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de 2:986$400, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a segunda quinzena de Maio ultimo, no primeiro districto, devendo effectuar-se a despeza pelas seguintes verbas do orçamento em vigor:

| | |
|---|---|
| Credito supplementar n. 3. | 849$600 |
| N. 4. | 176$000 |
| N. 5. | 742$[illegible]00 |
| N. 7. | 300$000 |
| N. 10. | 895$100 |
| N. 15. | 30$000 |

N. 390—Sr. Dr. Director Geral da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria — Em resposta ao vosso officio de 5 do corrente, sob n. 489, declaro-vos que ficais autorisado a contractar com Eustaquio de Carvalho Souza os reparos e pintura da ponte de Nazareth, de accordo com a proposta pelo mesmo apresentada em concurrencia publica daquella data, devendo chamar nova concurrencia para a pintura da ponte de Caxangá.

N. 391—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Satisfazendo o pedido constante de vosso aviso circular sob n. 171 de 30 do mez proximo passado, remetto-vos com este alguns exemplares do Regulamento Sanitario do Estado, actualmente em vigor.

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 21 de Julho de 1900.*

Amelia Maria da Conceição Ramos, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira de ensino primario em Jatobá de Boa-Vista, pedindo para continuar em disponibilidade, até que possa ser designada uma cadeira de mais facil condução.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins, juiz municipal de Tacaratú, requerendo abono de faltas.—Justifique.

Manoel Severino Diniz, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr Dr. Juiz de direito do municipio de Páo d'Alho, para mandar certificar.

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento da quantia de 235$700, proveniente de artigos constantes da conta inclusa, fornecidos para a Enfermaria da Casa de Detenção.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Joaquim Dias e João Barbosa, serventes do Theatro Santa Izabel, pedindo augmento de vencimentos.—Aguardem opportunidade.

Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, professora publica da instrucção primaria designada para reger a cadeira primaria de Páo Ferrado em Leopoldina, pedindo para ser considerado sem effeito aquella designação, continuando a mesma em disponibilidade.—Attendida por portaria desta data.

José Lopes Alheiro Sobrinho, pedindo pagamento da quantia de 245$760, proveniente de generos fornecidos para o Presidio de Fernando de Noronha, como consta da conta junta.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Capitão Antonio Olympio Lobo Bacalhão, proprietario da casa que serve de quartel na povoação de Barra de Jangada do municipio de Quipapá, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 60$000 correspondente aos alugueis da referida casa, a contar de 1.º de Janeiro a 31 de Junho passado e do presente exercicio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Pereira da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Bom Jardim, afim de alli ser submettido a julgamento. — Informe o Sr. Dr Juiz de direito do municipio de Bom Jardim.

Tranquilino Francisco Duarte, sentenciado pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Páo d'Alho.

Manoel Fernandes de Freitas, negociante no municipio de Boa-Vista, pedindo pagamento da quantia de 31$000 despendida por ordem do delegado de policia com o fornecimento do mez de Março ultimo aos presos pobres daquella localidade.—Informe o Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, proprietario da casa que serve de cadeia na cidade de Quipapá, pedindo que se lhe mande pagar ou a seu legitimo procurador a quantia de 00$000, correspondente ao alugueis da referida casa a contar do 1.º de Abril a 30 de Junho do corrente anno e do presente exercicio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento de fornecimento d'agua e luz dos presos da cadeia da cidade de Quipapá, como consta dos documentos juntos, a contar de 15 de Janeiro a 30 de Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
*C. Moraes.*

#### INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

*Despachos do dia 20 de Julho de 1900*

Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem, professor da cadeira de Jatobá de Tacaratú, apresentando ao registro a portaria do Governo, que lhe concede 3 mezes de licença com ordenado.—Cumpra-se e registre-se.

O porteiro,
*Manoel Joaquim de Avellar.*

#### RECEBEDORIA DO ESTADO

*Despachos do dia 24 de Julho de 1900*

Facundo Monteiro & C., Manoel Franco & Irmão, José Rodrigues Macieira.—Informe a 3ª secção.

Josephina Pereira da Silva.—Certifique-se.

O porteiro,
*Sebastião Cavalcanti.*

#### DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

*Despachos do dia 20 de Julho de 1900*

Leopoldina de Lemos Duarte, Manoel Machado da Rosa, Monsenhor José Baptista de Araujo, Maria do Monte Lima, Mauricio Francisco Xisto, Menezes & C., Antonio Faustino de Souza, Maria Fortunata Carneiro Bezerra Cavalcante, Manoel Gereira Luna, Augusta Brazilina dos Santos, Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, Candida Maria dos Santos, Manoel Joaquim de Andrade, Maria Ferreira da Hora Barbosa.—Ao porteiro para entregar aos interessados

Manoel Severino Pereira da Costa, Joaquim Luiz Teixeira, Adelaide Elisa de Araujo Lopes.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Bacharel Ernesto de Lemos Duarte.—Certifique-se.

Emilia Secundina de Souza Braz.—Informe a secção do Contencioso, si, deu-se baixa da fiança.

Juiz de direito de Limoeiro.—Haja vista o Sr Dr. Procurador Fiscal.

Eulalia Maria de Oliveira Santos, Instituto Archeologico, Fonseca & C, Os mesmos e José Ramos de Oliveira.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O PROTOCOLISTA,
*Amaro Baudoux.*

## Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 161—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 25 de Julho de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Joaquim Alves, por crime de ferimento, João Xavier de Lima, remettido pelo Dr. Secretario dos Negocios Interiores do Estado de Alagôas como criminoso de morte em Caruarú, José Sabino do Nascimento, vindo de S. Bento, como sentenciado a Primo Feliciano da Fonseca, vindo de Bom-Jardim, como criminoso.

A' ordem do Dr delegado do 2.º districto da capital, Magdalena Maria da Conceição e Maria do Nascimento, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, Manoel Augusto Dias, José Joaquim Ferreira e Augusto Tertuliano de Lima, como gatunos.

— Communicou-me o Dr. delegado do 2.º districto da capital que, no dia 27 do corrente quando passavam pela rua do Conselheiro Rosa e Silva, do 1.º districto da Boa-Vista, os batalhões 40 e 31.º, diversos desordeiros armados de cacete e pistola, espancaram a pessoas do povo; desfechando contra as mesmas alguns tiros, tendo sido nessa occasião commettidos furtos em alguns dos estabelecimentos commerciaes da alludida rua.

O subdelegado respectivo conseguio prender a Januario Doria de Menezes, cabeça dos referidos desordeiros e a seus comparsas Arthur Baptista da Silva, conhecido por «Jarárara» e Antonio Francisco do Nascimento, vulgo «Preá» contra os quaes procede-se de conformidade com a lei.

— Tendo chegado a meu conhecimento de que hoje pela manhã dera-se uma explosão na fabrica de polvora existente no logar Pontesinha do municipio do Cabo, fiz incontinente para alli seguir um medico da policia e bem assim uma força do 2.º batalhão de infanteria estadoal, afim de auxiliar a respectiva autoridade policial.

— Pelo subdelegado do 1.º districto do municipio de Limoeiro me foi participado que, em data de 23 deste mez naquella localidade, estando Manoel Ferreira da Silva, conhecido por «Gordo,» a carregar uma pistola, succedeu disparar esta, indo os projectis empregar-se nos menores Joaquim Cyrillo de Lemos Vasconcellos e Arthur Lucena, que se achavam a curta distancia.

Sobre o facto procedeu a alludida autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

— No dia 17 do corrente o delegado do policia do municipio do Bonito, capturou e recolheu a cadeia respectiva, o individuo de nome Martinho Vieira da Silva, vulgo «Martinho Curato,» como criminoso naquella localidade.

— O cidadão Christovão Cavalcante de Albuquerque, entrou em data de 21 do corrente, no exercicio do cargo de subdelegado do districto de Santa Rita do municipio de Páo d'Alho, na qualidade de 1.º supplente.

Saude e Fraternidade.

O Chefe de Policia.
*José Antonio Gonçalves Mello.*

#### TRIBUNAL DO THESOURO

*Despachos do dia 5 de Julho de 1900*

Laurinda Agueda Miranda.—Restitua-se a quantia de 60$310 proveniente da contribuição para o Monte-Pio. Quanto aos vencimentos do professor de que se trata e que foram indevidamente pagos ao seu procurador, proceda-se com relação a este nos termos da informação prestada pela 4.ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade de 12 de Junho ultimo.

Maria Amelia do Rego Barros.—Restitua-se.

Macario Alves de Araujo.—Indeferido em vista das informações.

Dia 12

Officio da 1.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade de 25 de Junho ultimo.—O Tribunal do Thesouro resolve mandar suspender de suas funcções o collector do municipio de Triumpho José Ribeiro Vianna, até que esse exactor da Fazenda recolha não só o saldo de 41$938 verificado em suas contas provisorias de Novembro a Fevereiro ultimos, como tambem a de.... 51$405, proveniente de novos e velhos direitos, sello e addicionaes de seu titulo, nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

Euzebio Augusto de Siqueira.—O Tribunal do Thesouro resolve mandar suspender de suas funcções o collector interino do municipio de Alagôa de Baixo Euzebio Augusto de Siqueira, até que satisfaça a intimação que lhe foi feita para recolher a importancia em que se acha em debito para com a Fazenda.

Luiz José Carneiro.—Deferido afim de ficarem isenta do pagamento do imposto de decima as casas de propriedade de Luiz José Carneiro, sitas na estrada de Imbiribeira sob ns. 2, 4 e 6, freguezia de Afogados, a contar do corrente exercicio e emquanto perdurar o estado de ruinas em que se acham ditas casas.

O protocollista,
*Amaro Baudoux.*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

*Despachos do dia 24 de Julho de 1900*

Irmã Salvignol, Carolina de Farias, Domingos & C., Josephina Ambrozina de Azevedo, Joaquim Martins Vital, Maria Corsina do Amaral. — Como requerem.

André Antonio Hyntolas, João Lopes da Silva, José Francisco da Silva Berges, Miguel de Carvalho Neves —Sim, pagando os devidos impostos e emolumentos.

Florentino Ferreira Saldanha, J P Machado, Mar'a Martinha da Silva, Miguel Barbosa de Souza.—Sim, pagando os devidos impostos.

Luiz Amorim Silva & C, Ramiro M. Costa.—Attendidos.

Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, João Rodrigues de Oliveira. — Attendidos nos termos do parecer da Contabilidade.

André Cesar de Mello.—Concedo 30 dias a contar da data em que foi removido para o cargo de Ajudante de Porteiro.

Annunciada Augusta de Britto Taborda.—Diga a Contabilidade sobre o assumpto.

Antonio Francisco de Valvis Beltrão.—Sim, pagos os devidos impostos e emolumentos e sendo o valor locativo do predio 180$ annuaes.

José de Oliveira Santos e outros.—A' Directoria de Obras marque o praso de 15 dias para proceder-se a elevação da chaminé, de modo a evitar os inconvenientes contra o que se reclama.

João Feliciano Domingos Carneiro — Sim, pagando o imposto relativo ao corrente exercicio, calculado sobre o valor locativo do predio ou parte do predio que occupava.

Dr. Emigdio Montenegro.—Sim, com ordenado na forma da lei

Paulino Virissimo de Oliveira Mello.—Como requer, sendo o valor locativo do predio 240$

Rossback Brothers.—Indeferido a isempção de que trata a lei Provincial n. 1860 refere-se exclusivamente ao imposto de decima urbana.

Sebastião Lucio Mergulhão.—Dirija-se o peticionario á Directoria de Contabilidade e Rendas, onde será attendido.

Ventura Pereira Penna.—Sim, pagando os devidos impostos sendo o valor locativo de 400$ annuaes.

Prefeitura Municipal do Recife, em 21 de Julho de 1900.

O porteiro,
*Manoel José de Sant'Anna Araujo.*

## EXTERIOR

### Asia

#### NO EXTREMO ORIENTE
#### CHINA

Affigura-se longingua uma facil e rapida solução da rebellião na China, que actualmente preoccupa as potencias.

A imperatriz acaba de desmascarar-se, protegendo abertamente os boxers e fazendo ver por esta fórma ás potencias a sua cumplicidade e do seu governo nos lamentaveis acontecimentos que se estão dando no Celeste Imperio, cujo resultado tem sido o massacre de centenas de pessoas e a destruição de valores importantes.

Como se não bastasse para provar a sua má fé o facto de ter escolhido para seu delegado nos principaes centros da rebellião um mandarim manifestamente partidario dos boxers, não poz duvida em publicar o edito já conhecido, em que censura asperamente o general Nieh, por ter atacado os boxers, em vez de usar de brandura e tentar uma conciliação.

Este general era já suspeito, porque as suas tropas estão armadas e exercitadas segundo os usos da Europa.

Segundo a opinião de monsenhor Aurer, bispo do Chan-Tung meridional, um dos homens que conhece melhor o Celeste Imperio, a rebellião dos boxers foi preparada pelas autoridades, em seguida á cessão de Kiao-Tcheou, Porto-Arthur e We-Hai-Wei e disso foi especialmente encarregado o alto mandarim He-Tchieu; e os factos agora conhecidos parecem confirmar esta opinião.

Por toda a parte as capellas são incendiadas, e os christãos indigenas têm sido assassinados aos centos, correndo grande perigo 84 missionarios.

A par da preoccupação de um perigo imminente, que reune num sentimento commum as potencias, e que acabará talvez por uma acção commum, sendo que entre a maior parte dellas reina uma desconfiança mutua, de modo que uns attribuem á Russia o desejo natural de conduzir a sua obra, de aproveitar para esta todas as occasiões, e, ao mesmo tempo, uma responsabilidade indirecta no que se está passando, justamente com a intenção de precipitar o desenlace; e outros olham com desconfiança para a Inglaterra, os Estados-Unidos e o Japão.

Em todo o caso é indispensavel pôr de parte estas desconfianças, e trabalhar, antes de tudo, para a salvação commum.

O Japão, preoccupado com uma crise ministerial internacional, não pode prestar acção um concurso platonico; os Estados-Unidos, a braços com uma lucta renhida para a eleição do presidente, e ainda as difficuldades que se vão apresentando para a conquista das Felippinas, não se querem empenhar em novas aventuras, e, comquanto não queiram, nem possam deixar os seus concidadãos á mercê dos boxers, não partilham do excessivo zelo do almirante Kempff, que quer levar tudo a ponta de espada.

Durante esta incerteza, os ministros das potencias vão reforçando as suas guardas e, na realidade, tem razão para o fazer; e attribue-se-lhes mesmo a intenção de fazerem bravemente uma demonstração collectiva junto da imperatriz da China, para lhe darem a comprehender as suas responsabilidades.

Torna-se evidente que a Europa commette uma grande falta, deixando desenvolver-se, sob o pretexto de respeito ao dever de não intervir, a reacção originaria no palacio da imperatriz da China, e que continuará, segundo assegura o professor Douglas, que conhece bem a China; e não haverá paz, emquanto não fôr retirado o poder á imperatriz, ex-concubina do imperador Hsien Fung, que apenas deve a sua posição ao acaso de ter sido mãe de quem usurpou o poder a que deveria ter sido desertado para a ilha Formosa.

A imperatriz Tai-Tei despota, que já teve uma meia duzia de «golpes de Estado», é uma mulher de baixa origem, que antes de ser rainha chamava-se Yin Ling, tendo nascido ha 50 annos em Canton, de paes muito pobres.

PALMARES.— Do «Progresso» que se publica nessa cidade, extrahimos as seguintes noticias:

«Concertos.—E' o certo dirigida ao nosso amigo coronel Fenelon Ferreira e Sra. Luiza Leonardo manifesta desejos de realizar um concerto nesta cidade.

E' de crer que se effectue breve esse festa artistica, em que a exímia pianista mais uma vez patenteará o seu privilegiado talento.

Na idade de 14 annos a filha rogou ao pai, que a vendesse, porque estava cançada de soffrer fome na casa paterna.

O pae agradou-se ao pai desnaturado, e Yin-Ling foi vendida ao general Tidoo, um pa de imperador.

O general conhecendo a intelligencia da menina mandou educal-a, de sorte que em poucos annos Yin-Ling era considerada a mais intelligente e formosa de Canton; e como na China onde a bigamia e polygamia não são prohibidas pelas leis do Estado, o general Tidoo fez presente da maravilhosa rapariga ao imperador para grangear o seu alto favor.

O imperador não tardou em acceital-a como sua segunda mulher, dando-lhe o titulo Tsi-Tsi, recebendo-a na cathegoria de imperatriz, agradando-a em pouco tempo e a primeira imperatriz; e quando morreu o imperador, ella declarou o seu proprio filho o primeiro herdeiro do throno.

Toda opposição foi opprimida com mão de ferro; e ella constituio-se regente do immenso imperio chinez.

Em 1875 o seu unico filho tambem falleceu e o proximo herdeiro, um principe do finado imperador, tinha só a idade de 4 annos, de modo, que Tsi-Tsi ficou outra vez regente por muitos annos.

Agora, como o joven imperador mostrou-se demasiado accessivel á civilisação européa, que a imperatriz aborrece como obra dos demonios, ella fez outro coup d'état, desenthronisando o imperador e nomeando mais uma vez herdeiro do throno um menino, cujo sceptro ella rege com mão firme, afogando toda a opposição em sangue.

A historia conhece pouco caracteres semelhantes.

— O «Daily Express» noticia que, por decreto imperial, foram legiados os boxers por haverem rechaçado os estrangeiros que marchavam para Pekin, recommendando aos funccionarios do imperio que secundem o procedimento dos boxers, cujo movimento propaga-se, apezar dos governadores de algumas cidades chinezas se recusarem a obedecer á ordem de mobilisação de forças.

Começada na região do norte, estendeu-se a acção dos boxers como um extenso cordão, procurando circundar a capital do Celeste Imperio.

— Além das forças das outras potencias, salienta-se o numero de tropas russas e japonezas mobilisadas.

A Russia procurou agir preponderantemente e, se não fora a acção do Japão expontaneamente ou secundado por alguma potencia ou algumas dellas, a intervenção russa teria sido decisiva.

No ataque para reoccupação de Tientsin, cujo arsenal foi arrasado, entraram em acção as forças estrangeiras colligadas em numero de 10.000.

Neste combate, que durou dias, os Estados-Unidos não tiveram tropas da Republica empenhadas no fogo.

Zarpou para os mares da China a divisão naval allemã, de qual Guilherme II e o herdeiro da corôa despediram-se no discurso que o imperador Guilherme fez aos tripulantes dos navios, referindo-se ao assassinato de Ketteler, disse que esse insulto feito á bandeira allemã exigia um castigo immediato e uma vingança exemplar.

O pavilhão d'este imperio tratado com tanto desprezo só se levará da affronta fluctuando triumphante junto ás bandeiras das potencias, dentro dos muros de Pekin e dictando paz á China.

As tropas allemãs deverão manter sentimentos de lealdade para com outras nações empenhadas n'esse lucta, pois os russos, os inglezes, e os francezes combatem em favor da civilisação.

Em seguida o imperador Guilherme presidio ao conselho de guerra e naval, resolvendo enviar uma divisão de infanteria, augmentada com mais quatro regimentos da mesma arma, 16 baterias de campanha, um regimento de transporte, um hospital de ambulancia que formam um total de 15 000 homens combatentes e 3.000 auxiliares.

Para a conducção dessa tropa fretaram-se transatlanticos.

Houve ordem para embarcarem para a China 49.000 inglezes.

A Italia, conforme resolução do conselho de ministros, vai convidar as potencias para agirem energicamente contra os «boxers», e resolveu augmentar a sua divisão naval em operações de guerra com cinco cruzadores e de 6 a 10 mil o numero de suas tropas no theatro dos acontecimentos.

—

A esquadra americana segue sob o commando do almirante Dewey.

— Presume-se que as potencias, por unanimidade ou maioria, encarregaram de intervir nos negocios da China o Japão, cujo imperador acaba de sancionar o credito de quinze milhões de yens, equivalente em moeda brasileira, ao cambio par, a 28.584:225$, para operações militares contra a China.

De Tokio noticiam a nomeação de Kamagata para marechal, bem como que o Japão deseja especialmente salvar as legações estrangeiras em Pekin.

O Japão não quer a guerra, mas apoirá as decisões das potencias.

— Telegrammas de Shangai dizem que o ministro da Allemanha foi atacado por 18 chinezes, quando ia conferenciar com o governo, fallecendo ao chegar ao palacio do ministerio, em consequencia das feridas recebidas.

O ministro propunha se conjurar a gravidade da situação,

Os diplomatas e o consul inglez em Chefoo. Salvaram-se, refugiando-se na legação ingleza.

A situação é desesperada.

As autoridades chinezas são impotentes para reprimir os rebeldes.

Os boatos, que circulam, de consentir o governo chinez em que se resista aos estrangeiros, inspiram receios sobre a attitude que tomaram algumas potencias, dizendo a imprensa parisiense que o assassinio do ministro allemão complica deveras a situação, e que é preciso marchar resoluto então sobre Pekin.

Noticias da China, recebidas no ministerio dos estrangeiros de Madrid, confirmam a gravidade da situação.

Julga-se que mataram todo o pessoal da legação hespanhola, pelo que resolveu a Hespanha eliminar no proximo orçamento a legação em Pekin.

— Em Ptichili foram assassinados e mutilados quatro missionarios francezes.

Em Mond-Ken foram incendiadas a missão ingleza e as propriedades estrangeiras.

Numerosas forças de boxers avançam contra Che-Fu, com o fim de se apoderarem da cidade, tendo o governador de Chan Tang communicado aos consules que lhe era impossivel garantir a segurança das missões no interior, e acrescenta-se que os missionarios tiveram ordem para se retirar.

As autoridades de Chan-Tang impedem a passagem as tropas allemãs que vão em soccorro das missões, tendo sido incendiada a igreja allemã de Ven-Chau-Fou.

A agitação popular no Cantão contra os estrangeiros augmenta consideravelmente. O vice-rei recrota muitas tropas.

O vice-rei de Nankin recebeu um telegramma do general Yu-Lu dizendo que a sua situação é desesperadora, pedindo socorro, afim de evitar que as forças das potencias entrem em Pekin.

Foram municiados os fortes entre Nankin e Wu-Sung.

Está destruido um longo trecho do caminho de ferro de Porto Arthur.

— O «Daily Express» recebeu noticia de Shanghae de que, por decreto imperial foi ordenado aos funccionarios publicos que procuram obter fundos, afim de se formar um exercito necessario para cooperar na obra louvavel e patriotica dos boxers, que é exterminar os europeus.

Collocaram-se torpedos entre Shanghai e o arsenal de Kiau-San.

— Telegrammas dirigidos de Tank Ku a «Daily Mail» dizem que existem em La-Palez mil soldados chinezes com cento e vinte canhões.

Em Pa Cuig-Pou acham-se trezentos mil protegendo os caminhos de ferro de Tien Tsin e Pekin, dizendo o «Times» que a China um milhão setecentos e cincoenta mil homens em pé de guerra.

O diplomata russo, em Paris, considera grave a questão chineza porque não tardará a desharmonia entre as potencias européas empenhadas na campanha contra esta nação asiatica.

— Telegramma de Shangae ao «Times» diz que o principe Tuan, que proclamou seu filho imperador, e o general Yang-Lu, commandante em chefe do exercito chinez, disputam o poder em Pekin; o vice-rei Li Gung-Chang e os vice-reis de Nan-Kin e Na-Chan procedem de accordo, independentemente do governo central; e o general Tung-Siang tenciona exercer acção independente com ou sem o principe Tuan.

— Teve confirmação official a noticia do massacre de marinheiros francezes e do chanceller do consulado francez em Tien-tsin.

— E' geral a preoccupação quanto a attitude das potencias quando senhoras da China.

Por declaração do Sr. Delcassé, ministro do exterior da França, ellas pretendem o «statu-quo», entretanto não são ignoradas as intenções da Russia nem occultas as disposições do Japão que julga medida de previdencia internacional garantir-se de futuras questões diplomaticas com o colosso do Norte.

— Diz um telegramma de Shanghae, com a data de 1 de Julho, para os jornaes de Londres, constar alli que uma forte columna de tropas internacionaes entrára já em Pekin depois de ter batido um exercito composto de tropas imperiaes e de boxers.

## Pariz

### A Exposição Universal

(Do correspondente do *Jornal do Commercio*)

XIII

PARIZ, 22 de Junho de 1900

O Pavilhão colonial de Portugal—A Exposição Egypcia—Os «Vendredis select».—Effeitos de Illuminação—Os Congressos.—A Musica na Exposição—Noticias diversas.

—

Portugal inaugurou no dia 20 de Junho o seu pavilhão colonial.

Está situado nos jardins do Trocadeiro. Tem a magestade de um templo.

Na entrada do pavilhão vê-se a reproducção do monumento que, no Congo, commemora a gloria de Diogo Cão, descobridor dessa terra, ha cinco seculos: uma columna hermetica de granito erguendo-se por entre palmeiras verdes, debaixo de um docel com as côres nacionaes.

Em escudos, distribuidos em forma de tropheos, lê-se os nomes dos navegantes aos quaes o Velho Portugal deve a incontestavel gloria colonial, com as das suas descobertas.

Bartholomeu Dias—Cabo da Boa-Esperança.

Vasco da Gama—Caminho das Indias.

Pedro Alvares Cabral—Brazil.

Diogo Cão—Congo.

Nessa exposição, que tem o merecimento de ser instructiva e interessante, foram classificados com muito methodo, em séries multiplas dos productos que constituem a riqueza colonial portugueza.

Ao lado dos mais bellos e mais variados specimens da flora colonial portugueza notam-se documentos preciosissimos de stenographia e de arte local.

As obras de tartaruga de S. Thomé e os moveis esculpidos de Macáo e de Angola são particularmente bellos.

São dignos de exames minuciosos objectos curiosos e pequenas obras de arte de Moçambique, de Guiné, de Cabo Verde e da India Portugueza.

Os visitantes tambem apreciaram trabalhos de seda e de barro e ornatos diversos, de côr absolutamente local.

—

O Principe Mohamed Ali-Pachá, irmão do Kedive do Egypto, inaugurou no dia 16 o pavilhão egypcio, um dos mais importantes do Trocadero.

A exposição egypcia, devida á iniciativa particular, é composta de tres partes distinctas: um templo encerrando os principaes productos manufacturados ou agricolas; um bazar, o verdadeiro bazar egypcio, com o seu movimento, os seus vendedores a pregam, tudo na côr absolutamente local, e um theatro, onde os visitantes poderão appaudir uma companhia celebre no Cairo.

O templo tem a architectura dos de Dandour, na Nubia, dos de Otulo, de Abydos e de Karnak.

Bazar dos productos agricolas, industriaes, armas, joias, tapetes preciosos, e no pavimento subterraneo notam-se reproducções de camaras funerarias com mumias de reis e de rainhas.

O bazar arabe ou Oackala está cheio de pequenas lojas, onde agita-se uma verdadeira população de negociantes, apregoando as suas mercadorias.

Contém ainda a reproducção do celebre chafariz deno minado Sibil el-Canetteo; um animatographo e diversos attractivos dignos de serem visitados pela sua côr local.

O Theatro Egypcio é uma sala immensa, de ornamentação rica e, ao que se diz de uma exactidão escrupulosa, com pinturas diversas, lembrando os episodios da vida de Amenothés e dos Rameses.

Esteve muito concorrida essa festa de inauguração.

Houve no theatro interessantissima representação.

Quando o cortejo entrou na sala toda a companhia, reunida em scena aberta, cantou a «Marselheza» e o Hymno Egypcio.

Foi particularmente apreciado um quadro da formosa opereta de Astar, durante o qual foram executadas danses originalissimas e os celebres jogos de sabre.

Causou verdadeira admiração uma dansarina que fez prodigios de habilidade e de equilibrio, entre outros o de dansar com velas accesas na cabeça, nas mãos e nas pernas.

—

No dia 15 de Junho foram inaugurados os denominados «vendredis select».

E' o dia reservado a alta roda, principalmente a noite, em que o preço da entrada é quatro vezes mais caro.

Para essa festa de inauguração houve na sala das festas grande festival militar.

A celebre banda da Guarda Republicana, reunida a outras militares, executou no meio de um silencio religioso varios trechos, sendo particularmente applaudidos a «Marche Française», a Chevauchée des Walkyrias, uma «Marche aux flambeaux» e a sortida do «Sigurd».

O maestro Saint Saens assistio ao concerto e foi alvo de grande demonstração de apreço por parte do povo.

A noite, apezar do augmento do preço da entrada, a concurrencia foi numerosissima.

No Campo de Marte a circulação era as vezes, difficil.

Bandas militares executavão alli diversos trechos.

O effeito da illuminação foi grandioso, principalmente no Campo de Marte, onde linhas de fogo correrão na extensão da torre Eiffel, e o ponto culminante do alto a baixo, parecia uma immensa pyramide de ouro.

Os palacios de Electricidade e de Agua apresentavão o aspecto mais maravilhoso que se possa imaginar.

A cupola luminosa do Castello da Agua esteve particularmente esplendida.

Essa cupola é a obra dos celebres Glaciarios de Dumont, as quaes deve-se tambem a grande cupola envidraçada da salla das festas e o espelho de quatro toneladas do siderostato e do palacio de Optica.

Os repuchos, cascatas e outras combinações de agua e de luz funccionaram perfeitamente até as 11 e 1/2 deixando o publico deveras extasiado.

A primeira grande festa nocturna, cujo exito foi brilhante, terminou por uma manifestação patriotica.

Os musicos das bandas militares, acclamados pela multidão, (avaliada em mais de 60.000 pessoas, executarão a Marselheza a pedido do povo.

O bello canto de guerra de Rouget de Lisle foi ouvido por todos os espectadores, de pé e descobertos; levados por um enthusiasmo delirante fizeram executar o hymno tres vezes, aos gritos de:

Viva a França!
Viva a Republica!
Viva o Exercito!

Durante esse tempo os repuchos do Castello da Agua estavão todos illuminados de vermelho, cor de fogo.

⁂

Forão inaugurados na ultima semana os seguintes Congressos:

«O Congresso das Obras e Instituições Femininas,» que dividio-se em varias secções presidas por senhoras e que tem-se occupado do papel da mulher nas obras de assistencia e de providencia nestes ultimos 50 annos; da abrogação das medidas de excepção relativamente a mulher, em materia de costumes; da educação identica do homem e da mulher; das suas vantagens e dos seus inconvenientes da questão da liberdade do trabalho da mulher; do papel geral da mulher nestes ultimos 50 annos; da sua situação; da sua influencia; da mulher na arte applicada a ornamentação e industria.

Forão omittidos votos diversos, entre outros o do Sr. Yves Guyot, que tomou parte proeminente nesses debates feministas tendendo abrogar todas as medidas de excepção relativamente a mulher em materia de costumes.

O Congresso tambem emittio o voto de que a solidariedade da mulher se accentue entre as mulheres que escrevem e que aquellas que conseguiram um existencia independente cheguem a um accordo para proteger collectivamente as que começão e o voto de que os principios geraes de liberdade e de igualdade presidão tanto os trabalhos do homem quanto os da mulher e que por conseguinte todas as leis prohibindo sob pretexto de protecção, a liberdade de trabalho da mulher sejão abrogadas.

Além das oradoras francezas, forem ouvidas oradoras de paizes diversos, traçando cada uma o papel da mulher no paiz que representa.

As sessões do Congresso, como devem pensar os leitores, tem sido interessantissimas.

«O Congresso das Casas Baratas» tem estudo questões capitaes, quaes a das medidas de opção de manutenção e limpeza, que devem ser reclamadas pelos inquilinos, os contractos mais acceitaveis, a maior somma possivel de liberdades nas habitações privadas.

«Congresso das Estações Agronomicas» tem estudado uma serie de questões technicas cuja solução é tão importante para os que se occupão dos progressos da agricultura.

Existem hoje em França 125 secções agronomicas que prestão aos cultivadores maiores serviços.

«Congresso dos impressores e dos typographos de França» occupou-se de questões capitaes relativas a machinas de imprimir e de assumptos diversos, entre os quaes de uma representação que deve ser dirigida ao ministro dos correios e telegraphos, no intuito de ser diminuida a taxa postal sobre prospectos e catalogos.

Forão estudados um certo numero de questões de ordem technica de grande interesse.

No dia 16 houve uma grande conferencia, a que assistirão milhares de pessoas, sobre o 500.º anniversario de Guttemberg.

«Congresso das Minas e dos Metallurgia» sobre o ponto de vista industrial é um dos mais importantes da Exposição.

Forão tratadas questões interessantissimas.

Destacaremos as seguintes: a separação magnetica dos mineraes, pelo professor Wedding, de Berlim; os resultados dos progressos obtidos com o emprego directo dos gazes perdidos de altos fornos para a producção da força motora, pelo Sr. Hubert, engenheiro belga; os progressos obtidos na fabrica de aços especiaes com o manganese, nikel, cobalt e silicio.

Citaremos ainda estudos sobre as installações mecanicas das fabricas metallurgicas, sobre o emprego da electricidade e dos explosivos, aces, etc., etc.

O Sr. Bousquet, engenheiro das minas da Republica Sul Africana e antigo alumno da Escola Central de França, fez uma communicação interessantissima sobre os progressos da metallurgia do ouro e sobre a cyanuração dos mineraes auriferos no «Transvaal».

«Congresso Internacional das Artes do Desenho», que occupar-se-ha da questão das Exposições nacionaes e internacionaes e da questão dos concursos abertos pelo Estado, pelos departamentos e pelas cidades.

«Congresso das Sociedades por Acções»; do qual no numero das muitas questões que foram discutidas destacaremos a de saber se se deve ou não estabelecer um regulamento especial para as sociedades por acção ou se se deve, pelo contrario, submettêl-as ao direito commum.

O Congresso adoptou a primeira dessa hypotheses.

«Congresso Internacional dos Especieiros»: Estudou questões diversas, interessando a especiaria. Negociantes estrangeiros trouxeram concurso valioso aos estudos submettidos á approvação da Assembléa. A falsificação dos generos alimenticios foi objecto de um estudo consciencioso por parte de um delegado estrangeiro. A assembléa approvou a conclusão desse estudo, pedindo que os «especieiros» se collocassem do lado de um commercio livre, mas regulamentado, honesto, intelligente, são e puro. O resultado realmente pratico obtido por esse congresso foi o estabelecimento de um «bureau» internacional de informações para a corporação de especiaria. Em um proximo congresso, que se realizará em 1903, se apreciará os serviços prestados por essa nova organisação.

—

Na sala do Trocadero foram inaugurados nesta ultima semana os grandes concertos officiaes da Exposição.

A brilhante orchestra, composta de professores e alumnos do Conservatorio, sob a habil direcção do Maestro Taffanel, fez prodigios de interpretação.

No programma, muito bem organisado, teve ser primeiramente citada uma novidade musical de Saint-Saens: «Fogo Celeste». E' uma apotheose vibrante da deusa moderna: a Electricidade. O poema é de Armand Silvestre e foi admiravelmente traduzido pelo grande symphonista. O preludio, em que trabalham principalmente o orgão e os violinos, é admiravel. O Sr. Leitner, o recitador do poema, contou as conquistas da humanidade até á Electricidade, symbolisada por trombetas sonoras.

A Sra. Acke, prima-dona soprano da Grande Opera, cantou as maravilhas da chamma; finalmente, córos excellentes, em fuga pomposa, celebraram o precursor Prometheu, o ladrão do fogo.

Mais uma vez o maestro Saint-Saens foi acclamado por um publico em delirio, que mostrou-se não menos satisfeito com alguns trechos de musica retrospectiva como: uma scena de «Alceste», de Lulli, cantada deliciosamente pelo Sr. Delmas, barytono da Opera; o psalmo de Rameau: Quam dilecta, interpretado por artistas de primeira ordem; «Le Chant des Oiseaux», de Jannequin, etc., etc.

Citaremos ainda o 2.º acto da obra-prima de Gluck, «Alceste» maravilha de simplicidade e de grandeza.

O programma terminou com os córos melodiosos de «Ulysses», de Gounod e a festa em casa de Capuleto, de «Roméo e Julieta», de Berlioz.

Está actualmente em Paris a celebre «Sociedade Philharmonica de Vienna», dirigida pelo Sr. Gustav Mahler e de que é alta protectora a Princeza de Metternich. Realizou no dia 18 de Junho o seu primeiro concerto, na sala do Chatelet, com o programma seguinte: «Abertura dos Mestres Cantores de Naremberg», de Wagner; «symponia em sol menor», de Mozart; «abertura de Leonora», de Beethoven; «abertura de Oberon», de Weber; «symphonia em dó menor» (n. 3), de Beethoven.

O theatro esteve repleto e o publico applaudio delirantemente os artistas de Vienna, que formam um conjuncto artistico, admiravel de disciplina e de correcção.

No mesmo theatro e com o concurso dessa Philharmonica, a «Sociedade Choral de Vienna», deu o seu primeiro concerto, que esteve concorrido.

E' uma sociedade composta de individuos que não fazem profissão de cantores: funccionarios do Estado, professores, industriaes, advogados, medicos, etc., etc.

A Sociedade dos Cantores de Colonia (Koel-Saengerkreis), que tem o patronato do Principe Leopoldo da Prussia, fundada em 1866 e contando 160 Membros é esperada em Paris.

Essa sociedade, cujos membros são professores e coristas da grande Cathedral de Colonia e cujo fim é cultivar a arte do canto nos homens, vai realizar tres grandes concertos na sala do Trocadéro. Serão executados grandes córos de vozes masculinas e cantos populares de differentes estylos com o concurso dos melhores professores e cantores de Colonia.

—

Continúa a série de accidentes, muitos dos quaes são inevitaveis em uma Babylonia, como é a actual Exposição Universal.

O encanamento d'agua, que deve alimentar o «Castello d'agua,» de um diametro de seiscentos millimetros, rebentou na noite de 15 de Junho.

A força d'agua, com uma pressão de mais sessenta metros, causou uma excavação enorme de tres metros de circumferencia, que fez com que abatesse o assoalho de um pavilhão annexo hespanhol.

Houve uma verdadeira salada de vinhos e productos hespanhóes.

A agua ameaçou outras salas. Felizmente foram tomadas promptas providencias para impedir qualquer desmoronamento. Isso veio ainda atrasar de alguns dias a inauguração completa e definitiva do bellissimo Palacio da Electricidade e Castello da Agua.

— Uma commissão de engenheiros francezes e estrangeiros visitou ha dias os mecanismos que põem em movimento o «trottoir voulant» ou plataforma movel, de que já nos occupamos em chronica anterior.

Essa plataforma, composta de dous passeios (trottoirs), um de pequena e o outro de grande rapidez, pesa vasia cerca de 1.700 toneladas.

Carregada com a média do publico dos domingos pesa 1.000 toneladas mais.

A energia electrica necessaria para a marcha a uma rapidez de 7 kilometros é 200 dessa massa enorme varia entre 220 é 330 «kilowatts,» isto é, de 200 a 400 cavallos-vapor.

Ao preço de 0 fr. 15 o kilowatt-hora, esse systema permitte transportar cerca de 30.000 pessoas por hora em um percurso de tres kilometros e meio, com uma despeza de electricidade de 45 francos.

Até hoje a plataforma transportou mais de dous milhões de pessoas sem que houvesse o menor accidente.

— Desde o dia da abertura da Exposição (15 de Abril) até a data de 15 de Junho chegarão a Paris pela estação do caminho de ferro do Norte. 1.463.419 viajantes contra 1.238.956 mandaram a [illegible]

ILEGÍVEL

...ma delegação ... general A...

Os exercitos estavam interessantes. ... a variedade de uniformes dos sociedades e á excepção magnifica de milhares de telas que se levantavam ao mesmo tempo e de corpos que se inclinavam com o mesmo me hodo.

Algumas sociedades executaram exercicios mais perigosos, agrupando os seus socios como uma muralha humana, terminando em fórma de pyramide.

Depois dos exercicios houve o desfilar, que não cansou, apesar de longo.

Tomaram aspecto pittoresco as camisas Vermelhas dos gymnastas de Borsêos e de Cyracenses, os «bournous» dos Argelinos, o «fez» Tunisianos, a flanella branca com cintura preta do povo de Roubaix, etc., etc.

O povo acclamou a briosa mocidade diante da qual, antes de retirar-se, passou o General André, inclinadas as bandeiras e ao som da «Marselheza» executada por varias bandas.

— O Conselho Municipal de Paris decidiu, em principio, que tres festas seriam dadas pela Intendencia Municipal, por occasião da Exposição.

Depois do Congresso das Associações [illegible] de letras será realizada na Intendencia, litteratos, professores, etc., etc., serão convidados para essa manifestação, que se realizará na noite de 31 de Julho.

... 4 a 7 de Agosto, depois do Congresso de Medicina e de Assistencia Publica, será realizada na Intendencia uma festa das sciencias.

No dia 15 de Julho os membros do Conselho Municipal inaugurarão a estatua de João Marais, na praça Armand Carrel.

No dia 13 de Julho haverá bella festa infantil no lugar denominado: «Les Buttes-Chaumont.»

— A Associação Geral dos Estudantes decidiu, o programma das festas que ... aos estudantes estrangeiros. A recepção terá lugar de 5 a 12 de Agosto.

A sessão de abertura se realizará domingo 5 de Agosto na Sorbonne e será presidida pelo Sr. Leygues, Ministro da Instrucção Publica.

Os dias seguintes serão divididos em duas partes: as «matinées,» ficando reservadas para os trabalhos do Congresso dos Estudantes, as tardes para as visitas por grupos a Exposição e as noites para espectaculos de gala na Grande Opera, na Comedia Franceza e na Opera-Comica, para uma recepção na Intendencia Municipal e para uma recepção em casa do Ministro da Instrucção Publica.

No domingo, 12 de Agosto, ultimo dia, haverá uma grande excursão a Saint-Germain, com banquete de 1.500 talheres no terraço e volta pelo Sena em barcas, de onde os estudantes poderão apreciar o brilhantissimo espectaculo da illuminação da Exposição.

Enquanto estiverem em Paris, os estudantes estrangeiros serão hospedados na Escola Polytechnica.

— O «Figaro,» que cada semana á esta de ... curiosas, publicou alguns algarismos, que dão uma idéa do valor... ... dos objectos, que fazem a admiração dos visitantes de certos palacios e pavilhões da Exposição.

O Grande e o Pequeno Palacios do Campos Elyseos foram seguros, sómente contra o roubo, em 80 milhões de francos; o pavilhão da Intendencia Municipal em 4 milhões e meio; as exposições retrospectivas das classes em 20 milhões.

Se ajuntarmos aos seguros contra o roubo os seguros contra o incendio, chega-se, para essas tres categorias de objectos expostos, a um total de 210 milhões.

Circumstancia curiosa: no numero dos expositores que manifestaram a intenção de segurar-se contra o roubo, acha-se... a Prefeitura de Policia.

# REVISTA DIARIA

**ELEIÇÃO SENATORIAL** — Conhecemos hoje mais os seguintes resultados, sobre a eleição senatorial procedida n'este Estado, no dia 9 do corrente:

Municipio de Aguas Bellas
Resultado completo:
Dr. Sigismundo Gonçalves 423 votos

Municipio de Petrolina
Resultado completo:
Dr. Sigismundo Gonçalves 484 votos

Municipio de Ouricury
Resultado completo:
Dr. Sigismundo Gonçalves 284 votos

Municipio de Agua Preta
Resultado completo:
Dr. Sigismundo Gonçalves 264 votos

Municipio da Pedra
Resultado conhecido:
Dr. Sigismundo Gonçalves 208 votos

Municipio de Alagôa de Baixo
Resultado conhecido:
Dr. Sigismundo Gonçalves 256 votos

Municipio de Nazareth
Resultado além do que já foi publicado:
Dr. Sigismundo Gonçalves 171 votos

Municipio de Buique
Resultado além do que já foi publicado:
Dr. Sigismundo Gonçalves 87 votos

Total 22:390 votos

**ELEVAÇÃO A' CIDADE** — Por portaria de 24 do corrente, o Exm. Sr. Dr. governador do Estado tendo em vista a lei n. ... de 28 de Junho de 1899 pela qual foi elevada á cidade a villa do Altinho, designou o dia 27 de Agosto proximo vindouro afim de proceder-se a eleição de quatro conselheiros para completo da representação daquelle municipio.

**PROROGAÇÃO DE LICENÇA** — Por portaria de 24 do corrente foi prorogada por 3 mezes, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, 2º escrivão do jury e execuções criminaes desta capital.

**INSTITUTO PASTEUR DE PERNAMBUCO** — Do relatorio apresentado ao Sr. Provedor da Santa Casa de Misericordia, pelo Dr. Rodolpho Galvão director do "Instituto Pasteur," constam os seguintes dados:

Posto que inaugurado solemnemente em 21 de Janeiro de 1899, o estabelecimento só começou a funccionar de facto em 16 de Fevereiro d'aquelle anno, dia em que apresentou-se a primeira pessôa mordida reclamando tratamento.

No espaço de tempo decorrido d'aquella data até 22 de Junho deste anno (durante cerca de 16 mezes) procuraram o Instituto, dizendo-se mordidas por cães suspeitos de raiva, 111 pessôas.

Em 10 individuos deixou-se de fazer o tratamento por não haver razão para isto; visto como em uns não tinha havido dilaceração da epiderme; em outros o cão continuava a viver com saúde, muitas semanas depois do accidente; em alguns [illegible] a mordedura deixava de muitos [illegible] razões sufficientes para justificar a [illegible] de penetração do virus rabico no organismo desses individuos e consequentemente [illegible] a nenhum perigo para elles da contaminação.

Deduzido aquelle numero do total, iniciou-se o tratamento em 101 pessôas, provenientes das seguintes localidades:

| | |
|---|---|
| Recife | 38 |
| Olinda | 13 |
| Jaboatão | 6 |
| Ipojuca | 4 |
| Páo d'Alho | 4 |
| Catende | 3 |
| Limoeiro | 3 |
| Goyanna | 3 |
| Iguarassú | 3 |
| S. Lourenço | 2 |
| Nazareth | 2 |
| Escada | 2 |
| Timbaúba | 1 |
| Cabo | 1 |
| Agua Preta | 1 |
| Palmares | 1 |
| Bonito | 1 |
| Quipapá | 1 |
| Flores | 1 |
| Tacaratú | 1 |
| Parahyba | 5 |
| Bahia | 2 |
| Ceará | 1 |
| Alagôas | 1 |
| Total | 101 |

D'estas, que começaram a receber as inoculações, levaram o tratamento até o fim 89 pessôas.

As restantes não completaram: — 4 porque verificou-se que o animal continuava a viver e não apresentava nenhum symptoma de estar doente; — 8 individuos, sem motivo conhecido e sem qualquer explicação, não voltaram mais ao Instituto, deixando assim o tratamento em meio.

Das pessôas admittidas ás inoculações, pertenciam ao sexo

| | |
|---|---|
| Masculino | 72 |
| Feminino | 29 |
| Total | 101 |

Com relação ao animal mordedor verificou-se ser o

| | |
|---|---|
| Cão em | 82 casos |
| Gato em | 18 " |
| Homem em | 1 " |
| Total | 101 |

Em todas as estações anti-rabicas, com o fim de [illegible] o valor prophylatico do methodo e para maior exactidão das estatisticas, adoptou-se a distribuição dos individuos mordidos por tres classes ou categorias, respectivamente designadas por

A, B e C

Para a classe A entram os casos em que a raiva do animal mordedor ficou fóra de toda a duvida: ou porque outros animaes ou outras pessôas mordidas ao mesmo tempo pelo mesmo animal tiveram tido a molestia; ou ainda porque inoculações feitas com productos do animal aggressor desenvolvessem o mal nos animaes do laboratorio.

Na classe B inscrevem-se os casos de pessôas feridas por animaes, cujo estado rabico foi verificado pela observação clinica dos symptomas mais vulgares da raiva, por pessôas de criterio e conhecedoras d'esses symptomas; ou tambem pela autopsia do animal praticada por um homem da arte.

Na classe C finalmente, são excluidos os casos de pessôas mordidas por cães ou outros animaes, apenas suspeitos da molestia, cuja existencia entretanto não poude ser comprovada por nenhum dado positivo; por exemplo: um cão que um dia morde o seu dono e abandona a casa, ignorando-se o seu destino; ou ainda outro que parecendo encolerisado, atira-se a outros animaes e aos transeuntes, sem motivo, e segue caminho além. Estes casos são apenas suspeitos; mas por segurança e tranquilidade do mordido, não se lhe póde recusar o tratamento.

Das 89 pessôas que completaram o tratamento, 49 apresentavam ferimentos em partes descobertas ou não protegidas pelas roupas e pelo calçado, o que augmenta o risco de contaminação para as victimas.

Em 2 d'estas pessôas as feridas eram multiplas, profundas, sangrentas e tinham a sua séde na cabeça, face, labios e palpebras; circumstancias que imprimem um cunho de excepcional gravidade a essas feridas e de grande perigo para o mordido.

O primeiro dos dois individuos mordidos n'estas condições terminou o seu tratamento ha já 14 mezes, e o outro ha 6 mezes; de ambos ha noticia de que vão sem novidade e com saúde.

De accordo com a classificação adoptada e segundo os dados relativos ao animal aggressor as 89 pessôas que fizeram n'este Instituto o tratamento completo foram assim distribuidas:

Classe A—32
" B—38
" C—19

Total dos tratados 89
Mortalidade NULLA

**CASTRO ALVES** — Em homenagem ao 29º anniversario do passamento desse grande poeta bahiano, a Sociedade Litteraria Castro Alves, desta capital, distribuio em avulsos o retrato do illustre morto.

Agradecemos o exemplar que nos foi enviado.

**ASSASSINATO** — No dia 15 do corrente em terras do engenho Japaranduba, deste municipio, Paulino Alves da Silva, assassinou com uma punhalada a Manoel Caetano da Luz, a quem devia a quantia de 830 réis e não desejava pagar!

O criminoso foi preso em flagrante pelo guarda municipal João Silvano, que regressava daquelle engenho.

O Sr. capitão delegado, tendo comparecido ao local do delicto, deu as providencias reclamadas pelo caso.

**REVISTA INDUSTRIAL E MERCANTIL** — Já sahio do prelo e está em distribuição o n. 3 do 2º volume, correspondente ao mez de Junho ultimo, desta importantissima revista, propriedade do activo e operoso Sr. Ignacio Nery da Fonseca.

Como os numeros anteriores, este traz grande copia de uteis escriptos, que interessam a respeitavel classe commercial e ao publico.

Seu summario é o seguinte:

I—Mensagem do governador de São Paulo;
II—Dito do general Rocca (excerptos);
III—Tratado de extradição com o Chile;
IV—Idem com a Republica Argentina;
V—Orçamento da Parahyba (1900-1901);
VI—Idem de Pernambuco (1900-1901);
VII—Privilegios de invenção em 1899;
VIII—These do Congresso Juridico Americano;
IX—Regulamento das Loterias Federaes;
X—Preparados pharmaceuticos licenciados pelas autoridades sanitarias;
XI—Estatutos e acta da constituição do Banco do Recife;
XII—Excerptos do Relatorio do presidente do London & B. Bank Ld. aos accionistas em 1900;
XIII—Idem da Estrada de Ferro de Alagôas;
XIV—Idem da Estrada de Ferro de Limoeiro;
XV—S. Paulo Railway Ligth & Power Comp;
XVI—Interesses commerciaes;
XVII—Representação do Centro Commercial do Rio;
XVIII—Operações de credito movel;
XIX—Navegação de Cabotagem;
XX—Despacho de mercadorias navegadas por cabotagem;
XXI—Livros commerciaes;
XXII—Assumptos aduaneiros;
XXIII—Regulamento da Junta Commercial do Pará;
XXIV—Boletim da Commissão de Tarifa do Rio;
XXV—Adhesão do Perú á convenção Postal;
XXVI—Alteração da Tarif. da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco;
XXVII—Lei sobre plantio da mangaba;
XXVIII—Decisões e ordens sobre classificação de mercadorias e sello de consumo;
XXIX—Feriados judiciaes em Pernambuco;
XXX—Generos analysados e admittidos a despacho, e generos condemnados;
XXXI—Revista Industrial e Mercantil;
XXXII—Indicações uteis;
XXXIII—Annuncios.

Gratos pelo exemplar que nos foi remettido, aproveitamos o ensejo para invocar o apoio do publico em favor da Revista Industrial, cujo brilhante programma tem sido fielmente cumprido até hoje.

Um repositorio tão vasto de informações é imprescindivel em todos os escriptorios.

**GUARDA NACIONAL** — A receita do imposto do sello das patentes dos officiaes da guarda nacional durante o 1º semestre do corrente anno foi o seguinte:

Bahia 77:221$220, Minas Geraes 65:568$300, Pará 34:345$100, S. Paulo 28:224$200, Maranhão 25:038$800, Parahyba 18:281$000, Pernambuco 16:730$100, Ceará 11:180$100, Matto Grosso 8:252$300, Capital 7:695$800, Rio de Janeiro 5:831$500, Sergipe 5:203$700, Rio Grande do Norte 2:295$400, Espirito Santo 2:075$700, Paraná 1:876$000, Alagoas 1:584$700, Santa Catharina 1:374$400, Amazonas 860$700, Goyaz 798$700, Rio Grande do Sul 573$700, Piauhy 483$700. Somma 315:575$200.

**LIGA CONTRA A TUBERCULOSE** — Foram acceitos socios da Liga Contra a Tuberculose os seguintes senhores:

Drs. Antonio Pedro das Neves, Edgar Gondilho, Vieira Cavalcanti, Martins de Barros, Carlos Machado, Thomé Gibson, Castro Nascimento, Pedro Pernambuco, Frederico Burlamaqui, cirurgiões dentistas Rawlison, Alfredo Machado, Hygino de Miranda, L. Salazar, Patricio Moreira, José Basilicio, Castello Branco, Dr. Symphronio Portella, Dr. Antonio Cleodaldo de Souza, Dr Bernardo Camara, Dr. T. de Carvalho, Dr. Marcionilio Lins commendador Antonio Fernandes Ribeiro, coronel João Amorim, Manoel José de Amorim, Barão de Casa-Forte, Manoel Marques de Amorim, José Joaquim de Amorim, Francisco da Paula Amorim, Visconde da Silva Loyo, commendador José da Silva Loyo Filho, Hermenegildo da Silva Loyo Netto, Dr. Miguel Castro, coronel Miguel Castro Filho, commendador Francisco Ribeiro, Filho Guimarães.

As quotas devem ser dirigidas ao Dr. Frederico Curio, rua do Queimado n. 45 1º andar.

**ESCOLA DAS EXPOSIÇÕES INTERNACIONAES** — Acaba de se fundar em Paris uma associação realmente curiosa, e mesmo arrojada em seu pensamento.

Em um dos artigos dos seus estatutos, diz ella o seguinte:

«A Associação Internacional, para o desenvolvimento da [illegible], das artes e da educação, tem por fim a creação de uma escola internacional da Exposição Universal de 1900.»

Na "Revista das Revistas", Mr. Dick May um dos fundadores da referida associação, publica um artigo, expondo o fim e o alcance della.

Conhecemol-o por intermedio do "Journal des Débats" de 21 de Fevereiro proximo, que, ao commental-o, faz delle um curto e rapido extracto.

Acreditamos na sinceridade e boas intenções dos autores da sympathica instituição, que oxalá fosse praticavel [illegible].

Diz Mr. Dick May que uma Exposição Universal póde ser uma mina inexgotavel de elementos de instrucção.

Tirar, porém, partido della é coisa muito difficultosa; porque o visitante se vê desorientado no meio de tantas secções, edificios e variedade de objectos expostos. A abundancia cansa-o e deixa-o como aturdido.

A Associação Internacional propõe-se ajudal-o com uma "Escola da Exposição Universal". Assim como as agencias de viagem orientam os "touristes" por todas as partes do globo, que pretendem percorrer; assim aquella associação se encarrega de orientar os visitantes da Exposição Internacional no meio do labyrintho de suas infinitas edificações e exposições, e de encaminhar para os numerosos congressos que nella se vão realizar.

Organisar-se-hão conferencias especiaes, seguidas de lições praticas diante dos productos expostos, e passeios methodicos dirigidos por guias experimentados.

Cada série durará uma semana, e crêem os fundadores desta instituição que, empregando-se convenientemente este tempo, ficarão no visitante impressões methodicas e duraveis!

O "Journal des Débats" não é mais preciso nem claro, na sua exposição rapida e deficiente.

Não sabemos se o defeito é delle, ou da propria associação. No entanto, diremos que achamos impropria, e mesmo pomposa, a denominação de "Escola da Exposição Universal". Quando muito, se poderia denominar «Agencia guia da Exposição Universal».

E sob este ponto de vista é realmente uma novidade importante, que offerece a de 1900.

Só quem não visitou as exposições internacionaes desconhece as difficuldades que o publico encontra para se dirigir a um ponto certo e desejado dellas.

Quem ahi entra fica logo perdido e confuso, no meio do turbilhão, quer da multidão de pessoas de todas as raças e linguas, que ahi circula, e quer das edificações, que se estendem em uma area tão extensa e em todos os sentidos.

Sómente o acaso nos poderá conduzir, por exemplo, á exposição de pintura, ás salas dos concertos, do palacio dos congressos, etc.

Não basta ter diante dos olhos os objectos expostos e provenientes de paizes estranhos.

Sem os esclarecimentos indispensaveis, é impossivel formar-se idéa completa de uma secção especial. Nesse sentido a referida associação póde prestar relevantes serviços ao publico. Mas pretender tornar conhecida de alguem toda uma exposição internacional é pretender um impossivel quasi absoluto.

Em primeiro logar, não ha nenhuma intelligencia, que possa abarcar todas as [illegible] e especialidades de uma exposição universal. Póde-se mesmo considerar impossivel formar alguem uma idéa geral della.

Em segundo logar, que tempo não é preciso, para se estudar, por exemplo, a secção dos tecidos expostos por todos os paizes do mundo? O estudo de uma exposição universal levaria annos. O que é demais prejuizo.

Não ha intelligencia individual, capaz de comprehender, por si só, um estudo dessas exposições.

Durante o periodo dellas, o mais que se póde obter são as impressões geraes desse sublime e grandioso espectaculo, que no seu conjuncto parece estar fóra do alcance da intelligencia de cada um.

O seu estudo é obra do concurso de muitas intelligencias dedicadas a esta e aquella especialidade, só póde ser uma obra collectiva e nunca individual.

A mesma associação annuncia que fará excursões e visitas fóra da exposição, e até de Paris, o que dá motivo a justos reparos do "Journal des Débats", que diz muito bem:

«Um estrangeiro quer reservar oito dias, para se instruir o mais possivel da exposição; dirige-se á Associação internacional; esta encarrega-se delle, e leva-o ao tumulo de João Jacques Rousseau...»

A concepção é realmente bem singular.

Isto é uma prova evidente de que a propria Associação Internacional reconhece a impossibilidade de pôr em pratica o seu pensamento, que não passa de uma utopia.

**REVISTA DE INSTRUCÇÃO PUBLICA** — Acha-se publicado o n. 8, anno II deste excellente periodico consagrado á pedagogia em nosso Estado.

Tres excellentes artigos firmados pelos talentosos Srs. Alfredo de Carvalho, Rezende Costa (J. B.) R. Fonseca de Medeiros, Francisco de Medeiros e Leal de Barros, alem do substancioso editorial sobre a Reforma da Instrucção Publica, uma traducção de Léon [illegible], e outros trabalhos de merito.

Gratos pelo exemplar que nos foi remettido.

**O SECULO XX** — Noticiam-nos o apparecimento, em 1 de Janeiro vindouro, de mais um orgão de publicidade com esta denominação.

O que será o novo jornal dizem-n'os os seguintes trechos da carta que nos annuncia sua apparição:

«Periodico semanal, socialista, destinado ao estudo e propaganda dessas theorias tão pouco e tão differentemente comprehendidas em nosso meio social; em opposição completa aos meios actualmente praticados, na politica geral do paiz, para sustentação da Republica que é a mais notavel das conquistas da democracia; noticioso e bem informado do movimento socialista que tão fundo sulca a sociedade da velha Europa.

O *Seculo XX* manterá diversas secções que ampliarão o seu programma, tornando-o um jornal instructivo, ameno e ao sabor da época.

Qualquer correspondencia para *O Seculo XX* deverá ser dirigida para a rua da Imperatriz n. 55.

Appareça e prospere, é o que desejamos.

**ORÇAMENTO MUNICIPAL DE BELEM** — Nitidamente impresso em elegante brochura in-16, recebemos um exemplar deste trabalho, que é collecção completa dos brilhantes artigos publicados editorialmente pelo nosso collega «A Provincia do Pará», á proposito de questões constitucionaes sobre impostos inter-estaduaes, e em defeza do preclaro Sr. Antonio Lemos, redactor-chefe daquella folha, o qual fora violentamente atacado, como intendente municipal de Belém e como chefe politico, pelo Sr. Sezedello Corrêa.

Agradecidos, recommendamos ao publico o livro, que é digno de leitura.

**ELEIÇÃO DE IRMANDADE** — A irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, erecta na igreja do Paraizo procedeu ante hontem a eleição para o anno compromissal de 1900 a 1901, dando o resultado seguinte:

Provedor—Abdias Bellarmino dos Prazeres.
Secretario—José Theodoro Ramos.
Procurador geral—Eugenio A. C. Siqueira.
Thesoureiro—Justino Fonseca de Assis, (re eleito).
Procuradores — 1º Pedro Alexandrino Franco, 2º Manoel Pedro Gonçalves.
Definidores—Theodoro da Silva Campello, capitão José Antonio Vieira da Cunha, Augusto Cesar de Hollanda, Eugenio Anselmo de Abreu, Francisco de Assis Barros, Hermenegildo A. de Assis, major Antonio Manoel de Assis, coronel [illegible] de Paula Maia, Ernesto [illegible], Bandeira de Mello, Maximiano [illegible] Santos, Affonso Henks e Antonio José [illegible].
Zelador—José Cupertino Alves da Franca, reeleito.

A posse terá lugar no lugar no dia 29 do corrente.

**BANCO DO RECIFE** — Acompanhando a circular a que allude, recebemos do Sr. Director gerente desse Banco:

«Pernambuco, 24 de Julho de 1900. Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*. Saude, Amigos e Srs. Juntando uma circular e um exemplar dos estatutos do Banco do Recife, tenho a honra de informar a Vv. Ss. que este Banco iniciará as suas operações no dia 28 do corrente, funccionando provisoriamente á rua do Bom Jesus n. 33 devendo dentro em breve trabalhar em seu proprio edificio, a mesma rua n. 37.

Si bem que aos estatutos do Banco [illegible] um caracter de acção que pode abranger as operações interessadas e internacionaes, cumpre-me scientificar a Vv. Ss. e só honra ao commercio desta praça, que o fim principal do Banco é desenvolver o commercio local da futurosa praça do Recife, bem acclamado [illegible] com o seu periodo de 35 annos de experiencia e observações; é que, por isso mesmo affirmo sem receio de contestação, ser uma das mais honestas e garantidoras em que aos seus compromissos.

Dignem-se Vv. Ss. de acceitar os protestos da mais alta estima e distincta consideração de quem se preza ser de Vv. Ss. att. criado e obrigado.— *Francisco Augusto Pacheco*, director-gerente do Banco do Recife.»

— Tambem da mesma procedencia, recebemos a seguinte circular:

«Pernambuco, [illegible] de Julho de 1900. Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*. Presentes. Amigos e Sr.—Levo ao conhecimento de Vv. Ss. que se acha constituido nesta praça o «Banco do Recife» com o capital de 2.000:000$000 destinado a expandir o commercio em todos os seus ramos e, principalmente parte de suas operações: depositos em conta corrente de movimento, por aviso, a prazo fixo, descontos, cambiaes, saques e remessas sobre as diversas praças do Brasil; emprestimos e cauções sobre *warrants*, titulos de preferencia, apolices, mercadorias e outros effeitos, conforme seus effeitos.

A directoria do Banco eleita em sua assembléa constitutiva ficou assim organisada:

Presidente—Alvaro Pinto Alves.
Vice-presidente—William Marx.
Secretario—Jorge Gomes de Mattos.
2º secretario—Joaquim Guedes Valente.
Gerente—Francisco Augusto Pacheco.

Aguardando suas ordens e pedindo para serem notadas as assignaturas do nosso director-gerente e contador, subscrevemo-nos com toda a estima e consideração, de V. S. attentos venerador e criado.—*Jorge Gomes de Mattos*, director-secretario.

Pelo Banco do Recife.—*F. A. Pacheco*, gerente.—*H. A. Ledeboux*, contador.»

**FESTA DO CARMO** — Hoje será celebrada na igreja do convento do Carmo, a festa da Senhora Sant'Anna, segunda pela ordem Carmelitana, entrando a missa solemne ás 7 horas da manhã, sendo acompanhada a grande orchestra e côros.

Finda a missa, dar-se-ha a benção do Santissimo Sacramento a todos os fieis assistentes.

A's 5 1[2 horas da tarde, será cantada uma ladainha em honra da gloriosa Mãe Santissima Virgem.

**ILLUMINAÇÃO PUBLICA DO RECIFE E OLINDA** — E' este o horario para o acendimento e apagamento:

Dia 26 de Julho
Ascendimento 5 horas e 3[4.
Apagamento 4 horas.

**BIBLIOTHECA DO ESTADO** — Trouxeram ao nosso conhecimento um facto de menos justas censuras da administração da Bibliotheca do Estado, e para cujo Director appellamos.

Da uns mezes a esta parte desappareceram os copos por meio dos quaes os frequentadores da Bibliotheca bebiam agua, e foram substituidos por pequenas quartinhas de barro, o que é muito pouco á limpeza e a hygiene, sabendo-se que aquelle estabelecimento é frequentado diariamente por dezenas de pessoas de todas as classes. Porém soffria-se...

Agora porém falta a mais de (2) doses [illegible] o mais necessario... agua!..

Nem uma gotta; mas quartinhas e jarras.

Será por conveniencia de um testão que se faz isto na Bibliotheca ou por incuria e desidia no comparecimento de seus deveres, d'aquelle ou d'aquelles que disto devem curar?

O orçamento do Estado marca uma verba, que não é pequena, para esta e outras despezas e porque não se dá agua a quem [illegible] a Bibliotheca do Estado?

E' até falta de caridade, porque dar de beber a quem tem sede é uma obra de misericordia.

Ahi fica a reclamação, oremos que o Sr. Director nos attenderá.

**CASAMENTO CIVIL** — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 5?, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Primeira publicação*

José Ferreira da Hora, praça de policia, e Alexandrina Ferreira do Nascimento, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Mariano José de Moraes, natural deste Estado, residente em Santo Antonio e Maria Cecilia Ferreira de Carvalho natural da Parahyba, residentes em Afogados, solteiros.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Primeira publicação*

Manoel Vaqueiro Nascimento e Josephina Amelia do Rego Barros, viuvos e residentes no Poço da Panella.

José Joaquim do Rego Barros Filho e Leopoldina Alves de Souza, solteiros e residentes no Poço da Panella.

**COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO** — Recife 21 de Julho de 1900.

BOLETIM METEOROLOGICO

| Horas | Term. centigrado | Barometro (0.º) | Tens. do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| [illegible] m. | 24,º6 | 759,mm91 | 18,mm64 | 80,0 |
| [illegible] | 25,º4 | 760,mm85 | 19,mm28 | 79,0 |
| 12 » | 24,º4 | 761,mm51 | 20,mm16 | 87,0 |
| [illegible] t. | 24,º0 | 760,mm95 | 20,mm15 | 86,0 |
| [illegible] | 23,º5 | 761,mm02 | 20,mm39 | 93,0 |

Actinometro—Observações ao meio dia Senegroscópio (*). Pretoado.
Temperatura maxima 25,º4
Temperatura minima 23,º0
Evaporação em 24 horas ao sol 2mm6; Sombra 1,mm8.
Chuva: 42,mm6. Cahida durante todo o dia.
Direcção do vento:

| | Caminho percorrido |
|---|---|
| De 12 h. 00 p. á 8 h. 00 a. ESE | 33k000 |
| De 8 h. 00 a. á 9 h. 00 a. E | 24,k000 |
| De 9 h. 00 a. á 12 h. 00 a. ESE | 70,k000 |
| De 12 h. 00 a. á 2 h. 00 p. E | 77,k000 |
| De 2 h. 00 p. á 7 h. 00 p. ENE | 185,000 |
| De 7 h. 00 p. á 8 h. 00 p. SE | 30,k000 |
| De 8 h. 00 p. á 11 h. 00 p. SSE | 76,k000 |
| De 11 h. 00 p. á 12 h. 00 p. ENE | 12 k 00 |

Velocidade média do vento por hora: 31,k292.
Maxima: 47,k000.
Nebulosidade média 0,91.

BOLETIM DO PORTO
*Dia 21 de Julho*

A baixa-mar foi ás 6 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 0,m70.
O preamar foi ás 0 h. 30 m. da manhã registrando a escala 1,m90.
O baixa-mar foi ás 7 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0,m89.
Idade da lua 22 dias.
Pelo engenheiro chefe, o encarregado
—*Elesbão Ribeiro.*

(*) Não se observou por estar o sol encoberto.

**SERVIÇO MILITAR** — Para hoje: Superior do dia a guarnição o Sr. major [illegible] José Faustino Pereira de A[illegible]

[illegible] infantaria dará a guarnição da [illegible] quartel general o amanuense Antonio [illegible] Paulo Pimentel Moura Lima. Uniforme 4.

— Concederam-se 15 dias de licença para tratamento de saúde ao alferes do 34º de infantaria Joaquim Guilherme Leão de A[illegible].

— 8 dias para ir á villa de Mulungú do Norte, ao cabo de esquadra do 27º de infantaria Selvino Gabriel da Silva.

— Concedeu-se baixa do serviço do exercito por incapacidade physica ao 14º de infantaria José de Farias [illegible] Filho.

**LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL** — Eis o resultado n. 70 — 45 loteria, extrahida no dia 25 de Julho:

| Numeros | Premios |
|---|---|
| 11753 | 15:000$000 |
| 9573 | 1:000$000 |
| 23722 | 500$000 |
| 13932 | 200$000 |
| 20033 | 200$000 |
| 24500 | 200$000 |
| 30848 | 200$000 |
| 800 | 100$000 |
| 3928 | 100$000 |
| 5071 | 100$000 |
| 8412 | 100$000 |
| 8603 | 100$000 |
| 10539 | 100$000 |
| 12167 | 100$000 |
| 21775 | 100$000 |

**CASA DE DETENÇÃO** — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 21 de Julho de 1900.

| | |
|---|---|
| Existiam | 505 |
| Entraram | 11 |
| Sahiram | 5 |
| Existem | 511 |
| A saber: | |
| Nacionaes | 484 |
| Mulheres | 14 |
| Estrangeiros | 13 |
| Total | 511 |
| Arrecadados bôns | 423 |
| Arrecadados doentes | 21 |
| Arrecadados loucos | 0 |
| Alimentado a sua custa | 9 |
| Correccionaes | 58 |
| Total | 511 |

*Movimento da Enfermaria*
*Baixa*
João Galdino Ferreira.
*Alta*
Não houve alteração.

# VIDA SOCIAL

## Dr. Fernando Mendes

Passa amanhã o anniversario natalicio do nosso eminente collega do «Jornal do Brasil», Dr. Fernando Mendes de Almeida que é commandante superior da guarda nacional da Capital Federal.

Sinceramente felicitamos ao illustre jornalista cuja vida tem sido tão abnegadamente dedicada aos labores da imprensa.

# NECROLOGIA

Carta recebida da Parahyba pelo Sr. José de Goes annunciou a noticia [illegible] fallecida no dia 13 do corrente no engenho Bahianos, na comarca de Guarabira, victima de um parto laborioso, a Exma. Sra. D. Graciada Herminia de Queiroz Miranda, digna esposa do abastado agricultor daquella localidade major Francisco Barbosa de Miranda e Sá a quem enviamos as nossas condolencias.

# CHRONICA JUDICIARIA

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE JULHO DE 1900

PRESIDENTE — O SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

*Servindo de Secretario o amanuense Vicente Lima*

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

*Habeas-Corpus*

Pacientes:

Domingos Ferreira Machado.—Negou-se a soltura unanimemente.

Camillo Augusto da Silva.—Concedeu-se a soltura contra o voto do Sr. Desembargador Vieira de Mello.

Francisco Cavalcante de Albuquerque.—Concedeu-se a soltura contra os votos dos Srs. Desembargadores Presidente e Vieira de Mello.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

# PERNAMBUCO

## Banco de Pernambuco

| | | |
|---|---|---|
| Capital do Banco | Rs. | 8.000:000$000 |
| Idem realizado.... | » | 1.600:000$000 |
| Fundo de reserva | » | 2.150:000$000 |

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1900

*ACTIVO*

| | | |
|---|---|---|
| Accionistas | 6.400:000$000 | |
| Letras descontadas | 1.177:294$180 | |
| Contas correntes caucionadas, etc. | 5.167:497$940 | |
| Caução da directoria | 20:000$000 | |
| Diversas agencias | 12.786:661$090 | |
| Valores depositados | 1.380:832$690 | |
| Diversas contas | 1.182:261$18[illegible] | |
| Letras a receber | 6.989:776$080 | |
| Consolidados inglezes £ 10.000 e 12 depositados em Londres | 200:000$000 | |
| Caixa: Em moeda corrente | 4.774:903$870 | |
| Rs. | | 44.578:213$030 |

*PASSIVO*

| | | |
|---|---|---|
| Capital | 8.000:000$000 | |
| Fundo de reserva | 2.150:000$000 | |
| Lucros suspensos | 588:735$790 | |
| Reserva especial | 242:445$260 | |
| | | 2.981:181$050 |
| Depositos: Contas correntes de movimento | 5.499:414$190 | |
| Ditas correntes com aviso | 849:863$020 | |
| Letras a premio | 9.282:427$220 | |
| | | 15.631:834$430 |
| Diversas garantias e depositos voluntarios | 6.400:832$090 | |
| Diversas agencias | 2.037:606$426 | |
| Diversas contas | 9.421:497$040 | |
| Dividendos ns. 14, 15, 16, 17, 18 19 e 20, 21 | 105:152$000 | |
| Rs. | | 44.578:213$030 |

S. E. & O.
Pernambuco, 17 de Julho de 1900.
(Assignados)
William M. Webster, Gerente.
A. G. Gonçalves. Contador interino.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**O MELHOR PREVENTIVO.** — A Emulsão de Scott é o melhor preventivo da tisica. Obra no systema reedificando as cellulas que o bacillo destroe.

Attesto que tenho empregado sempre com resultado a Emulsão de Scott do oleo de figado de bacalháo dos Srs. Scott & Bowne em minha clinica.

DR. ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA.
Natal, Rio Grande do Norte.

## Questão das aguas

AINDA O DR. CARNEIRO DA CUNHA

Para demonstrar que tem razão, o Dr. Carneiro da Cunha abandona toda a discussão scientifica, a verdade dos factos, tem [illegible] contra mim em uma formidavel descompostura, com os maiores insultos e ameaças.

O publico que julgue o procedêr de S. S., e a preferencia que dá a um meio tão baixo, fóra da arena em que é licito a um cavalheiro degladiar-se: deixo-o aberto com os louros de batalhador emerito nas lutas contemporaneas por quem tem educação.

Poderia replicar-lhe que as inspirados [illegible] delles, são os que cahem nos «water closets», e alegres, cheios de [illegible]; mas, não farei isso, não retrucarei, deixarei S. S. só, no «water-closet» que procurou.

Diga S. S. o que quizer nesse terreno, não lhe irei ao encontro, pois se considera triumphante; a discussão é muito [illegible], e só neste [illegible] terreno [illegible] sustentarei.

Vale-se S. S. do facto de ter [illegible] o consultado, como medico que é e considera isto como um titulo de sua superioridade e que daria me [illegible]!

Isto não tem geito!

Conviria [illegible] S. S., como [illegible] e outras, e poderia lhe dizer que o resultado foi [illegible], [illegible] e logo, [illegible] a regras de cortezia, mesmo em compensação S. S. recebeu meu rico [illegible], e ficamos quites.

O facto de uma pessoa consultar a um medico não significa submissão a este e, nem importa em abluções de miserias physiologicas!

Isto traduz bem o quanto S. S. está desarrasoado com o espirito fóra de seus eixos.

Termina o Dr. Carneiro da Cunha com uma ameaça, querendo demonstrar que está disposto a «ultima ratio»: pois não, quando quizer, será um triumpho enorme para S. S., e provará sua grande competencia e o quanto tem razão, conseguindo victoria scientifica com a eliminação do adversario!

Fique pois o publico prevenido de que qualquer mal que me acontecer, é S. S. o responsavel, unicamente: entendeu?

Se S. S. lêsse os «Caracteres» de La Bruyère encontraria muito conselho proveitoso.

Assim diz elle:

«La gloire ou le merite de certains hommes est de bien écrire; et de quelques autres c'est de n'écrire point».

«De bien des gens, il n'y a que le nom qui vaille quelque chose. Quand vous les voyez de fort près, c'est moins que rien; de loin ils imposent».

Ceciliano Mamede.

## A narrativa de um viajante

*(O Paiz, Rio)*

Chamo-me Agostinho de Marques de Oliveira Ribeiro e resido em Piumhy, Estado de Minas. Tenho 34 annos e exerço a profissão de viajante de uma respeitavel casa do Rio de Janeiro. Todos mais ou menos me conhecem neste Estado e os meus amigos decerto se alegrarão ao saberem que estou presentemente curado por completo da doença que durante dous annos me acabrunhou. Soffria de anemia com a sua enorme cauda de symptomas incluindo fraqueza, cansaço, pallidez e aquelle estado de debilidade que é notorio em tal enfermidade. Padecia tambem de calculos biliares.

Não sei quem me enviou um livrinho acerca das Pilulas Rosadas do Dr. Williams, mas sei que devo a quem assim o fez muito ao livrinho, pois que a sua leitura me induzio a encommendar as pilulas aos Srs. Mallet Bicalho & Companhia do Rio de Janeiro.

Vinte dias depois de começar a usar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, principiei a melhorar e algum tempo depois estava bom.

Tenho residido dez annos em Piumhy e posso mencionar como referencias os Srs. Faustino José da Rocha e João Portella ambos do mesmo lugar. 19 de Abril de 1900. (assignado) Agostinho Ribeiro.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são as mais populares em todos os paizes onde teem sido introduzidas. Purificam e enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dança de S. Vito, nevralgia, rheumatismo, nervosidade, dor de cabeça nervosa, palpitação do coração, anemia e pallidez, frialdade das mãos e dos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres e debilidades em ambos os sexos.

São inexcediveis para as enfermidades dos homens causadas por indiscreções da juventude, excesso de trabalho ou estudo, etc.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; quaesquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se a Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y. Estados Unidos, e será informado do logar onde as póde comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente as consultas dos doentes onde quer que elles se encontrem.

## Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febre palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 24.

## Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de idade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, res resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral, de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*
[Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.)

## Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Drogaria Braga de GUIMARÃES BRAGA & C. e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

## Illm. Sr. Honorio do Prado

E' para cumprimento de um dever e expansão de meu regosijo, que tenho o prazer de vos escrever.

Não fora a minha occupação e viria pessoalmente testemunhar-vos minha gratidão pelo motivo desta.

Eis o caso. Minha mulher, soffrendo ha longo annos de terrivel asthma, experimentou quantos apregoados houve, e ultimamente, só a poder de injecções hypodermicas de morphina, conseguia algum allivio já [illegible], porque começava a tornar-se refractaria aos poderosos effeitos da morphina.

Imagine as vigilias porque passamos, os desgostos que nos acabrunhavam, até que em dia, [illegible] pelos jornaes e conselhos de amigos, convencido da efficacia do vosso poderoso Xarope de Jatahy, mandei vir alguns vidros, e seguindo estrictamente o seu directorio, após 25 vidros, minha mulher ficou inteiramente livre da molestia que a [illegible] dia a dia e [illegible] do demonio que nos martyrisava.

A nossa ex-doente, que se limitava a certas e determinadas refeições, come do que lhe appetece e nada lhe faz mal, [illegible] fructas, que eram o seu maior inimigo.

Engorda quotidianamente, mostra-se bem disposta e alegre, devendo esta felicidade ao vosso *Alcatrão e Jatahy*.

A espontaneidade, com que me pronuncio constitue o melhor attestado que vos posso offerecer.

Cordeiro de Cantagallo, 25 de Fevereiro de 1898.

*Ernesto de Oliveira Lima.*

(A firma está reconhecida pelo tabellião J. F. de Figueiredo).

## Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

A[illegible] epiderme e cura as erupções [illegible] gram: caspa, vermelhidão, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar depois de fazer a barba.

[illegible] Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

## Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphilia Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas

## Auxilio Homœopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas

*Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.*
*Companhia de Drogas e Productos Chimicos;*
*Livraria Universal, de Laemmert & C.*

## Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899.
*Francisco José de Oliveira.*
*Portugal.* (Firma reconhecida.

## Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram, o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra*. conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e rogarias.

## As flores brancas e ainflamacão do utero

*Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com* BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES — Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas, Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

## Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas. Vende-se na Companhia de Drogas.

## Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylia Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

## Dyspepsia nervosa

embotamento das faculdades intellectuaes [illegible] parcial e total, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

## Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria da consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, reside na rua do Henrique Dias n. 2, [illegible].

Telephone n. 190 na residencia.

ILEGÍVEL

**Peitoral de Cambará**

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos [illegible] em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente.

— diminue até desapparecerem os accessos *asthmaticos*.

— combate energicamente as *affecções* [illegible], curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo [illegible], de forma rapida, a *coqueluche* [illegible] a *laryngite* etc.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares [illegible] approvado pela Junta de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e [illegible] com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos [illegible] pessoas curadas [illegible].

A' venda nas pharmacias e drogarias do Brazil.

**Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará**

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catarrho asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela escola Medica do Porto.)

(Firma reconheci)

**O prodigioso Peitoral de Cambará**

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhuma experimentei o allivio que recebi do Peitoral de Cambará.

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

*Henrique Carlos de Miranda.*

(Firma reconhecida).

**Creanças com diarrhéas**

[illegible] com as primeiras doses da [illegible] Albas do Dr. Assis. 200 [illegible] affirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

[illegible] de Drogas e P. Chimicos.

**Dr. Costa Ribeiro**

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete do [illegible]).

[illegible] de 11 ás 3.

Residencia á rua [illegible]

**Dr. Berardo**

O [illegible] do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 22, 1.º andar, á rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre. de Madre de Deus.

INDICAÇÃO UTIL.—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de sahir.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24

RECIFE

**Inquietação**

melancolia, cansaço; dores na espinha e perda da memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

**O Vinho Caramurú cura**

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de cruz, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas doentes o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

**As creanças devem usar**

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias, convulsões, etc. a «Chlorantylla Albas» do Dr. Assis. 200 medicos attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

O BACHAREL

JOSÉ PINTO MENDES

Lecciona em collegios e casas particulares.

Póde ser procurado na rua Nova n. 59.

PREALLE & C.

**Homens fracos**

Recuperareis saúde e forças em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

**Decaimento**

de sensibilidade, cansaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

**Saffocações**

[illegible] e adormecer, falta de ventilação, de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

NEUROSINE PRUNIER

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes para molestias do utero e seus annexos, havendo participado aos seus amigos e clientes ulteriormente transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, acode a qualquer hora do dia ou da noite. Das 7 ás [illegible] e das [illegible] horas da manhã.


**Dr. [illegible] Freire Gaspar**

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora. Telephone n. 200

# EDITAES

## Edital

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos e Ausentes e Substituto [illegible] da Provedoria desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que acha-se em concurso pelo prazo de 30 dias, a contar desta data, o provimento do officio de Escrivão da Provedoria de Residuos e Ausentes do municipio desta Capital, creado pela lei n. 526 de 3 de Junho de 1862, visto haver fallecido o serventuario, Francisco de Siqueira Cavalcante.

Convido, pois, aos que pretenderem ser providos na serventia vitalicia do dito officio, a apresentarem dentro do mesmo prazo, suas petições ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, instruidas com os documentos seguintes:

1.º—Auto de exame de sufficiencia prestado nos termos do art. 187 a 197 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em direito, os advogados provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza;

2.º—Certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestados de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto;

3.º—Folha corrida do lugar de sua residencia que não exceda de 6 mezes, a terminarem dentro do prazo do concurso, sendo porém, dispensados de apresental-a os que exercerem effectivamente lugar publico e não interinamente;

4.º—Certidão de idade ou prova em direito que substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º—Attestado medico de capacidade physica;

6.º—Certidão no caso de ser menor de 31 annos, de haver satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.º—Procuração especial no caso de ser o provimento requerido pelo procurador.

Os pretendentes deverão juntar além disso quaesquer outros documentos que provem a capacidade profissional, e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito, devem juntar o original de sua fé de officio ou certidão destes quando se tenham extraviado os originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume, publicado pela imprensa, remettendo-se copia do mesmo ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, com a certidão da affixação deste, passada pelo porteiro dos auditorios, como exige o art. 153 do mesmo Decreto n. 9.420.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 12 dias do mez de Julho de 1900.

Eu, Luiz de Veiga Pessôa, escrivão o escrevi.

*Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.*

Certifico que hoje ás 2 horas da tarde affixei na porta da sala dos auditorios desta capital o edital pondo em concurso a serventia vitalicia do officio de Escrivão da Provedoria, creado pela lei n. 526 de 3 de Junho de 1862, vago pelo fallecimento do serventuario Francisco de Siqueira Cavalcante. O referido é verdade e dou fé.

Recife 13 de Julho de 1900.— O porteiro Rufino Bezerra Carlos Lima.

## Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Julho de 1900.

1.ª Secção—1.ª Directorio

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico que se proximamente da serventia vitalicia dos officios de 1.º Tabellião, Escrivão de Orphãos e Annexos do municipio de Barreiros concorreu dentro do prazo legal o cidadão Joaquim Francisco Pereira da Silva.

O director

Affonso V. de Medeiros.

## Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a execução dos reparos de que necessita a cadeia de Gloria do Goitá, orçados em.... 1:297$798.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas, por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, quantia correspondente a 5 0/0 do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 23 de Julho de 1900.

J. Saboya,

Director interino.

## Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 23 de Julho de 1900.

### Edital

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Antonio das Chagas Rodrigues Machado nomeado para a cadeira da villa de Buique, Anna Cezar de Albuquerque Mello, nomeada para a cadeira de ensino mixto do Pau Ferrado em Leopoldina e José Theodoro Cordeiro de Barros, removido da cadeira de Buique para a de Belmonte, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias a contar desta data para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão.

## Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Junho de 1900.

### Edital n. 19

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Permuta de cadeiras

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber aos professores Eloy Porphirio de Lima Ribeiro e Carlos Adolpho de Avellar Alcoforado, este da cadeira de Ouricury e aquelle da de S. José do Egypto, que tendo sido permutados pelo Dr. Governador do Estado por acto de 15 do corrente permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão

## Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 10 de Julho de 1900

### Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 323 de 8 de Julho de 1898, faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio do Altinho de Bello, por ter fallecido o magistrado que o exercia Bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos Juizes a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela forma indicada nas citadas disposições.

O director

Affonso Viriato de Medeiros.

## Secretaria da Instrucção Publica em 12 de Julho de 1900.

### Edital n. 20

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora em disponibilidade Maria Amancia Cesar de Souza nomeada em 10 do corrente para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Petrolina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio de suas funcções.

O Secretario,

*Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.*

## Secretaria da Instrucção Publica, 1 de Junho de 1900

EDITAL N. 14

Prazo de sessenta dias

PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores Julio Cesar Gonçalves Lima e José Ignacio de Albuquerque Trindade este da cadeira de [illegible] aquelle da de Floresta que tendo sido permutado pelo Dr. Governador do Estado por acto de 25 do mez ultimo, permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão.

### Edital

O Dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito do Civel nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha-se em concurso, com o prazo de 30 dias, á contar desta data, o provimento do officio de Escrivão do Civel do Municipio desta Capital, cujo cartorio foi restabelecido pela lei n. 449 de 19 do corrente mez, publicada no «Diario Official» de 22 tambem do corrente.

Convido, pois, aos que pretenderem ser providos na serventia vitalicia do dito officio, a apresentarem, dentro do mesmo prazo, suas petições ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, instruidas com os documentos seguintes:

1.º Auto de exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 187 a 197 do Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em direito, os advogados provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza;

2.º Certidão de exame de lingua portugueza [illegible];

3.º Folha corrida do lugar de sua residencia que não exceda de 6 mezes a terminarem dentro do prazo do concurso, sendo, porém, dispensados de apresentarem os que exercerem effectivamente logar publico e não interinamente;

4.º Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo consta ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de haver satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.º Procuração especial no caso de ser o provimento requerido pelo procurador.

Os pretendentes deverão juntar além disso quaesquer outros documentos que provem a capacidade profissional, e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito, devem juntar os originaes de suas fés de officio ou certidão destes quando se tenham extraviado os originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, que será affixado no logar do costume, publicado pela imprensa, remettendo-se copia do mesmo ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, com a certidão da affixação deste passado pelo porteiro dos auditorios, como exige o art. 153 do mesmo Decreto n. 9420.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 30 dias de Junho de 1900.

# COMMERCIO

## Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

**Praça do Recife, 25 de Julho de 1900**

Cambio sobre Londres a vista 11 3/4 d. por 1$000 do banco (dia 23).

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 d. por 1$000 repassado, hontem.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 3/4 d. por 1$000, repassado.

Acções do Banco de Pernambuco de valor realisado de 40$000 á 68$000 cada uma.

Na Bolsa, venderam-se:

80 Acções do Banco de Pernambuco.

Sob proposta:

5 Acções da Companhia de Seguros Amphitrite do valor realisado de 200$000 ao preço de 410$000 cada uma.

Presidente,

*Eduardo Dubeux.*

Secretario,

*João Carlos Pinto.*

## COTAÇÕES DE GENEROS

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usina, por 15 kilos | $ | a | $ |
| Crystallisado, por 15 kilos | $ | a | $ |
| Demerára, por 15 kilos | $ | a | $ |
| Branco, por 15 kilos | 6$000 | a | 7$800 |
| Somenos, por 15 kilos | 4$800 | a | 6$000 |
| Mascavado, por 15 kilos | 3$600 | a | 3$800 |
| Bruto secco, por 15 kilos | 3$600 | a | 3$800 |
| Bruto, mellado por 15 kilos | 2$700 | a | 3$000 |
| Retame, por 15 kilos | 2$100 | a | 2$300 |
| Mel por pipa | | a | 55$000 |
| Aguardente de 20 gráos, a canada | | a | $700 |
| Alcool de 38 gráos, a canada | | a | 1$800 |
| Alcool de 40 dito, dito | | a | 2$000 |

PARA EXPORTAÇÃO

*Algodão*

| | | |
|---|---|---|
| Não constou negocio. | | |
| Bagas de mamona, os 15 k. | a | 2$700 |
| Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos | a | $70 |
| Milho, o kilo | a | $10 |

*Couros*

| | | |
|---|---|---|
| Seccos salgados do norte na base de 13 k., nominal | a | 1$000 |
| Couros espichados do norte o kilo | a | 1$000 |
| Verdes nominaes | a | $520 |

*Mel*

| | | |
|---|---|---|
| Cota-se a pipa | a | 80$000 |

*Alcool*

| | | |
|---|---|---|
| Cota-se o de 38 gráos | a | 255$000 |
| O de 40 dito | a | 275$000 |

## Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Julho de 1900.

1.ª Secção. — 1.ª Directoria.

### Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 2.º Tabellião e escrivão do jury, execuções criminaes, orphãos e civel do municipio de Quipapá.

O director

Affonso Viriato de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti, Juiz de Direito do municipio de Quipapá, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que [illegible] 30 dias, contados desta data, [illegible] concurso para provimento [illegible] do 2.º tabellião, que accumula as funcções de escrivão do jury e execuções criminaes, orphãos e civel, por distribuição, creados pela lei n. 451 de 19 de Junho do corrente anno.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º Auto de exame de sufficiencia;

2.º Certidão de idade;

3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;

4.º Folha corrida;

5.º Attestado medico de capacidade physica.

6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Quipapá em 25 de Junho de 1900.

Eu Saturnino [illegible] escrivão o subscrevo e assigno. — Miguel Joaquim do Rego Barros, que o subscrevi.

Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Está conforme com o original que fielmente copiei e dou fé.

Quipapá. 25 de Junho de 1900.—O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.

Certidão—Certifico que affixei hoje, no lugar do costume nesta cidade o edital de concurso de que trata a copia supra e dou fé.—O porteiro dos auditorios.—Thomaz de Aquino Torres.

## Secretaria da Instrucção Publica, em 1 de Junho de 1900

Edital n. 13

CONCURSO

Em additamento ao primeiro Edital de 23 do mez proximo findo, pondo em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Bôa Vista, e, em face da recommendação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 1 de Maio ultimo, faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral, a quem interessar possa que acha-se igualmente em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Santo Antonio da Pedra vaga por ter sido jubilado o professor Manoel José Martins, ficando as inscripções dependentes das formalidades regimentaes transcriptas naquelle edital, devendo o concurso para o provimento desta ultima cadeira, ter lugar conjunctamente com o dos precedentes e no mesmo dia.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão

## Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção dos dois boeiros da estrada da Paulista, orçados em 3:767$830 cada um.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 %, do valor de cada obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

*Aguardente*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Vendas em cascas a inglesa | | | a | 145$000 |
| Portugueza | | | a | 140$000 |
| Commum | | | a | 135$000 |
| Pelles de cabra 1.ª sorte o cento | | | a | 160$000 |
| Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento | | | a | 70$000 |
| Refugos 50% e cordeirinhos | | | a | 10$000 |
| Solla o meio nominal de | 8$000 | | a | 10$000 |
| Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal | | | a | 18$000 |
| Borracha 15 kilos conforme a qualidade de | 30$000 | | a | 50$000 |
| Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de | 9$000 | | a | 16$000 |

## Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Julho

| | |
|---|---|
| Dia 2 a 24 | 1.529:705$687 |
| Idem do dia 25 | 88 709$864 |
| | 1 618:406$551 |

2.ª Secção, 25 de Julho de 1900.

O thesoureiro,

V. Cabral.

## Recebedoria do Estado

Mez de Julho

| | |
|---|---|
| Dia 1 a 23 | 370:752$629 |
| Idem de 23, diversos impostos | 4:450$948 |
| Exportação | 1:113$551 |
| | 376:316$128 |

## Recife Drainage

Mez de Julho

| | |
|---|---|
| Dia 1 a 23 | 4:507$110 |
| | 4:507$110 |

## Prefeitura Municipal

Mez de Julho

| | |
|---|---|
| Dia 1 a 23 | 94:403$157 |
| Idem de 25 | 2:814$771 |
| | 97:218$028 |

## Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 21 DE JULHO DE 1900

Entraram:

| | |
|---|---|
| 20 K cois, pesando 3 639 kilos | |
| 130 kilos de peixe a 100 rs. | 13$000 |
| 6 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis | 1$800 |
| 56 meias columnas a 600 réis | 33$600 |
| 25 barracas grandes dentro do gradil a 1$200 | 31$200 |
| 2 cargas com gallinhas a 1$000 rs. | 2$000 |
| 1 caixão com gallinhas a 1$000 rs. | 1$000 |
| 30 cargas com fructas a 600 reis | 18$000 |
| 75 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs. | 37$500 |
| 28 compartimentos com suinos a 1$200 | 33$600 |
| 95 logares a 500 rs. | 47$500 |
| 15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 | 30$000 |
| 5 compartimentos com fressuras a 1$500 | 6$000 |
| 6 fressureiros a 1$200 | 7$200 |
| 42 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs. | 123$000 |
| 20 compartimentos com comidas a 1$500 | 30$000 |
| 57 compartimentos com verduras a 600 rs. | 34$200 |
| 80 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs. | 80$000 |
| 2 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs. | 6$000 |
| 30 talhos de frente a 3$500 | 105$000 |
| 13 ditos de retaguarda a 3$000 rs. | 39$000 |
| Somma | 671$100 |
| Rendimento do dia 1 a 20 | 15:574$300 |
| | 16:245$400 |

## PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$600 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 63 rezes, para o consumo do publico.

## VAPORES A ENTRAR

*Mez de Julho*

Stolberg, da Europa, 26.
Herschel, do sul, a 26.
Dayai, do norte, a 27.
Atlantique, da Europa, a 26.
Pernambuco, do sul, a 28.
Maranhão, do norte, a 29.
Magdalena, do sul, a 29.

## VAPORES A SAHIR

*Mez de Julho*

New-York Herschel, a 26, ás 12 horas.
Corunha e esc. Manáos, a 26 ás 12 horas.
Rio e Santos Stolberg, a 26 ás 12 horas.
Rio e Santos, Argentina, a 26, ás 12 horas.
Pará e Manáos Dayai, a 26, ás 4 horas.
Montevidéo e esc. Atlantique, a 26 ás 12 h.
Ceará e esc. Beberibe, a 27, ás 4 horas.
Manáos e esc. Pernambuco a 28, ás 4 hor.
Rio e esc. Maranhão, a 29 ás 4 horas.
Southampton e esc. Magdalena, a 29, ás 12 h.
Aracajú e esc. S. Francisco, a 30, 4 horas.

## ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Amazonas, varios generos.
Vapor nacional S. João da Barra, lastro.

[illegible]

Pernoctando [illegible] interino [illegible] por edital [illegible] o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, [illegible] se recusar.

As guias para o recolhimento da caução [illegible] vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 20 de Julho de 1900.

José Saboya,

Director interino.

## EDITAL N. 50

**Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 2 Julho de 1900.**

De conformidade com o art. 6.º das Disposições Geraes da lei n. 473 de 27 de Junho proximo findo, convido as Associações Commercial Beneficente, Commercial Agricola, dos Merceiros e dos Artistas Mechanicos e Liberaes a procederem no prazo improrogavel de trinta dias, a distribuição dos impostos de classe, a que se [illegible].

[illegible] nesta Repartição [illegible] segmento

O administrador interino,

Mariano A. de Medeiros.

## Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 11 de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a conclusão da ponte do Rio Dôce, em Olinda, orçada em 11:809$387.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 0/0 do valor da obra, importancia que, se for aceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 12 de Julho de 1900.

J. Saboya,

Director interino.

## Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 10 de Julho de 1900.

### Edital n. 19

PRAZO DE SESSENTA DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral, da Instrucção Publica, faço saber á professora Celestina Amalia Alvares de Souza, nomeada por acto de 5 do corrente mez para reger a cadeira de ensino mixto de Serrinha em Salgueiro que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para assumir o exercicio de suas funcções.

O secretario

Pergentino Saraiva de A. Galvão.

## Secretaria da Instrucção Publica, 6 de Junho de 1900

### Edital n. 15

Accesso

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores de 3.ª entrancia que, achando-se vaga a cadeira de 4.ª entrancia do sexo masculino da freguezia de Afogados, do municipio do Recife, por haver fallecido o professor Hermelindo Bezerra da Silva Caneca, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para os que quizerem ser para ella removidos, remetterem suas petições a esta Repartição, habilitando-se devidamente nos termos do art. 35 § 2 ns. I, II e III do Reg. de 30 de Julho de 1896.

O secretario

*Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.*

## Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PRAZO DE 15 DIAS

Por esta Directoria scientifica-se ao arrematante da reconstrucção da ponte dos Carvalhos, sobre o rio Ipojuca, cidadão Bernardo de Souza Carvalho Cruz, que fica-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para comparecer nesta Repartição afim de assignar o respectivo contracto, sob as penas do Regulamento em vigor.

Recife, 12 de Julho de 1900.

J. Saboya,

Director interino.

# EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 2.ª secção, comprehendendo as seguintes materias:

3.ª cadeira do 1.º anno.—Physica experimental e Meteorologia.
3.ª « « 2.º « —Chimica geral. Chimica inorganica. Processos geraes de analyse chimica.
3.ª « « 3.º « —Mineralogia e Geologia.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.

O Secretario,

*Alfredo C. C. de Araujo.*

# EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 4.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

[illegible] anno—Estudo dos materiaes de construcção. Technologia das profissões elementares. Resistencia dos materiaes. Estabilidade das construcções. Grapho-statica.
1.ª « « 5.º « —Estrada de ferro e de rodagem. Pontes e viaductos.
1.ª « « 6.º « —Architectura. Hygiene dos edificios. Saneamento das Cidades.
2.ª « « 5.º « —Navegação interior. Portos de Mar. Pharóes.
2.ª « « 6.º « —Machinas motrizes e operatrizes, precedidas do estudo dos motores e industrias mechanicas correspondentes.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1900.

O secretario,

*Alfredo C. C. de Araujo.*

# EDITAL

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal, e presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury do Municipio do Recife, etc.:

Faz saber que tendo designado o dia 16 de Agosto do corrente anno ás 10 horas da manhã, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 juizes de facto, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Luiz Antonio de Mello.

SANTO ANTONIO

José de Souza Rego.
Manoel José Fernandes.
Izidoro Ferreira Carneiro da Silva.
Antonio Elias do Nascimento.
João Henrique de Albuquerque Mello.
Francisco Ferreira Cavalcante.
Joaquim Manoel Ferreira.
José Marques dos Santos Jorge.
Joaquim José Lins de Souza.

S. JOSÉ

José Francisco Pessoa.
Francisco José de Miranda e Silva.
Joaquim Lopes Teixeira.
Manoel José da Paixão.

BOA VISTA

Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.
Antonio Rodrigues de Souza.
Accursio Maia.
Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
Antonio Carlos de Noronha.
Antonio Martiniano Veras.

José Lopes de Azevedo.
Antonio Lopes da Silva Carvalho Junior.
Dr. Augusto Coelho Leite.
Manoel Hygino de Carvalho Couto.

GRAÇA

Francisco Hermenegildo de Gusmão Lobo.
Dr. Manoel Cezario da Silva Marcelino.
Balbino Joaquim de Mello Tavares.
Felippe Murillo Ferreira.

AFOGADOS

Arthur de Carvalho Paes de Andrade.

OÇO

João [illegible] Amorim.
Candi[illegible] Ferreira.

ARZEA

Vens[illegible] Carvalho Paes de Andrade.
Antonio [illegible] Silva Fragoso.
Joaq[illegible] Campello.
Fra[illegible] da Silva Braga.
Anto[illegible] José Ribeiro.

Tambem serão julgados, nesta sessão os seguintes réos afiançados: Miguel Gonzalez, Torquato de Oliveira Menezes, Agostinho Severino dos Santos e Sebastião Francisco de Albuquerque.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam na sala no Tribunal do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas, que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 16 de Julho de 1900.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury o escrevi.

*João Joaquim de Freitas Henriques*

## Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 51

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico aos srs. contribuintes da classe abaixo declarada que, de accordo com o art. 6 § 2.º das Disposições Geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de oito dias para apresentarem as suas reclamações que poderão ser interpostas para o Tribunal do Thesouro, por intermedio desta repartição, conforme o disposto no artigo 197 do Reg. de 10 de Junho de 1898.

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 21 de Julho de 1900.

Manoel José de Campos Carneiro.

Classe n. 9.—Armazem de assucar

Recife

| | |
|---|---|
| Martins Irmãos & C, Barão do Triumpho n. 62 | 400$000 |
| Silva Reis & C, idem n. 64 | 400$000 |
| Venancio da Silveira & C, idem n. 84 | 400$000 |
| Silva Carvalho, idem n. 92 | 400$000 |
| José Aurelio de Barros, Caes do Apollo n. 69 | 400$000 |
| José Moreira, idem n. 81 | 400$000 |
| Candido Affonso Moreira, Barão do Triumpho n. 82 | 800$000 |
| João Antonio da Costa Moreira, Praça de Tiradentes n. 2 | 800$000 |
| Candido Ferreira Cascão, Visconde de Itaparica n. 51 | 800$000 |
| Joaquim José Martins, Barão do Triumpho n. 72 | 1:000$000 |
| Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, idem n. 96 | 1:000$000 |
| Miranda Rêgo & C, Visconde de Itaparica n. 12 | 1:000$000 |
| Carpinteiro Peres & C, idem n. 42 | 1:000$000 |

Santo Antonio

| | |
|---|---|
| J. A. Alves & C, Caes 22 de Novembro n. 21 | 1:000$000 |

Recife

| | |
|---|---|
| Gomes Ferreira & C, Visconde de Itaparica n. 44 | 1:200$000 |
| John H. Boxwel Nephew, Barão do Triumpho n. 11 | 1:600$000 |
| Affonso Taberda & C, Visconde de Itaparica n. 24 | 1:600$000 |
| Amorim & Cardoso, idem n. 20 | 1:600$000 |
| M. I. Leite & C, idem n. 22 | 1:600$000 |
| Gomes Fonseca, idem n. 36 | 1:600$000 |
| João Theophilo da Costa, Barão do Triumpho n. 86 | 1:800$000 |
| Augusto Octaviano de Souza, idem n. 76 | 1:300$000 |
| José Ferreira Marques, Visconde de Itaparica n. 10 | 1:800$000 |
| Burle & C, rua do Commercio n. 13 | 1:800$000 |
| Silva Loyo & C, Visconde de Itaparica n. 40 | 1:800$000 |
| João de Meira Lins, idem n. 28 | 2:000$000 |
| H. Loyo & C, idem n. 16 | 2:600$000 |
| [illegible] Cardoso Ayres, Caes da Companhia Pernambucana n. 6 | 1:600$000 |
| Luiz José da Silva Guimarães, Barão do Triumpho n. 63 | 2:600$000 |
| Thomaz Beltrão, idem n. 58 | 3:000$000 |
| Pinto Alves & C, Visconde de Itaparica n. 2 | 6:000$000 |
| Loyo & Filho n. 26 | 6:000$000 |
| Putman & C, Largo d'Assembléa | 7:200$000 |
| Somma | 60 000$000 |

## Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica, Calculo differencial e integral.

1.ª cadeira do 2.º anno—Calculo das variações—[illegible] Racional.

2.ª cadeira do 3.º anno—Mechanica applicada ás machinas. Cinematica e dynamica applicadas.

2.ª cadeira do 4.º anno Hydraulica: liquidos e gazes. Abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 7 de Maio de 1900.

O secretario

Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

## Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Maio de 1900.

### Edital n. 12

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral á professora em disponibilidade Corcolina Amelia de Moraes Almeida, nomeada por acto de 14 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Pão Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, que continua em disponibilidade.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão

ILEGÍVEL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Julho de 1900.—1.ª Secção.

## Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que dentro do prazo de 20 dias, a contar da data do presente, se acha aberto nesta Secretaria o concurso para o provimento da segunda cadeira de lingua, materna da Escola Nordmal, (comprehendendo Historia da lingua portugueza e sua litteratura) vaga pelo fallecimento do Bacharel Jesuino Lopes de Miranda.

Os candidatos deverão na forma das Instrucções expedidas com o Decreto de 3 de Março de 1896, mandadas observar por portaria de 3 de Julho do citado anno no concurso ás vagas de lentes e professores da mesma Escola, dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao Exm. Sr. Governador, instruidos dos seguintes documentos:

1.º—Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal.

2.º—Folha corrida.

3.º—Attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

O director
A. Gomes Leal.

## Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Julho de 1900.

Edital n. 21

CONCURSO

Para a cadeira do sexo masculino do municipio de Belmonte

Faço saber a quem interessar possa, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral que, havendo vagado, em consequencia da remoção do professor Antonio Gerson Eustaquio Guaraná, a cadeira do sexo masculino do municipio de Belmonte, que por ella era regida, nos termos do art. 16 paragrapho unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896 e Instrucções de 8 de Junho de 1899, é posta em concurso, pelo presente, a mencionada cadeira, visto achar-se o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que a ella quizerem concorrer, deverão, no prazo de 40 dias, requerer sua inscripção ao Dr. Inspector Geral na fórma das citadas instrucções, cuja disposições vão abaixo transcriptas:

Instrucções de 8 de Junho de 1889

Art. 2.º Dentro do prazo acima fixado deverão os candidatos requerer ao Inspector Geral da inscripção, instruindo a petição, que lhe dirigirem, com os documentos comprobatorios dos seguintes requisitos:

I Maioridade legal, por meio de certidão de baptismo, salvo se os candidatos forem ou tiverem sido funccionarios publicos ou apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

II Moralidade, por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar em que residir o concurrente.

III Isenção de culpa, por exhibição de folha corrida, excepto de juntarem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Conselhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes da localidade em que houverem residido nos dous ultimos annos, ou, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe: sendo, porem, dispensados da prova desse requisito as educandas do Collegio de Orphãos e Casa de Expostos.

IV Capacidade profissional, pela apresentação de qualquer dos seguintes documentos:

Diploma conferido pelas Escolas Normal e do Ensino Secundario para Senhoras ou por qualquer outro curso normal de Republica.

Titulo ou gráo scientifico pelas Faculdades da Republica.

Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant, Gymnasio Nacional ou qualquer estabelecimento.

Art. 3.º Os candidatos, que se acharem habilitados na fórma do artigo antecedente, serão mandados inscrever por despacho do Inspector Geral, effectuando se a inscripção pela sua assignatura em livro competente.

Art. 4.º Se não exhibirem nenhum dos documentos exigidos pelo art. 2.º n. 4 deverão os candidatos sujeitar-se a um exame de habilitação, o qual realisar-se-ha dentro do prazo do art. 1.º em dia previamente designado pelo Inspector Geral.

Art. 5.º O exame de habilitação terá lugar na Escola Normal, perante uma commissão presidida pelo Inspector Geral e composta de 5 membros eleitos pela Congregação daquella Escola d'entre os seus lentes ou do Instituto Benjamin Constant e os professores primarios da capital.

Art. 6.º Versará o exame de habilitação sobre:

I Calligraphia (o candidato que não tiver bôa lettra será inhabilitado).

II Escripta corrente sob dictado.

III Leitura expressiva de prosa e verso.

IV Pratica das quatro operações de numeros inteiros e fraccionarios.

V Conhecimento das formas geometricas.

VI Chorographia do Estado de Pernambuco.

VII Primeiras noções sobre a esphera celeste.

VIII Rudimentos de desenho linear.

IX Elementos de musica.

Art. 7.º O exame de habilitação constará de 3 provas: prova escripta sobre materias dos ns. I, II e VIII, prova oral sobre as dos ns. III, VI e IX e prova pratica sobre as dos ns. IV, V e VII do art. antecedente.

O secretario
Pergentino S. de A Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 8 de Junho de 1900.

## Edital n. 16

PRAZO DE SESSENTA DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber a professora em disponibilidade Rufina Demetria de Souza que tendo ella sido nomeada, por acto de 6 do corrente do Sr. Governador do Estado, para reger a cadeira mixta de Sarcinha em Salgueiro, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio da respectiva cadeira.

O secretario.

Secretaria da Instrucção Publica 19 de Junho de 1900

Edital n. 17

PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica faço saber a professora Tacisna Alexandrina Monteiro Lopes nomeada por acto de 12 do corrente para reger a cadeira mixta de São Ferrado em Leopoldina que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

## DECLARAÇÕES

## Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber o dividendo de suas acções, do dia 26 do corrente em diante, á razão de 12 % ao anno ou 2$400 por acção.

Recife, 20 de Julho de 1900.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho, Director-secretario.

## Sociedade

Monte Pio Popular Pernambucano

(2.ª CONVOCAÇÃO)

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do irmão director presidente da assembléa geral do Monte Pio Popular Pernambucano, e em cumprimento a determinação da assembléa geral de 3 de Dezembro do anno passado, convido a todos os nossos charissimos irmãos em dia, á se reunirem em assembléa geral extraordinaria, quinta-feira, 26 de corrente, ás 6 horas da tarde, na séde social, á rua Tobias Barreto n. 26, para se proceder a revisão dos nossos Estatutos e sua approvação.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, em 23 de Julho de 1900.

O 1.º Secretario,
Manoel Agapito de Sá.

## Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d
Fundos accumulados £ 9,722,885

POLHMANN & C.

## Centro Politico da Lavoura, Commercio e Industria de Pernambuco.

Não se tendo realizado a sessão da Assembléa Geral convocada para o dia 16 á falta de numero de socios prescrito nos nossos estatutos, de novo aviso aos Srs. Socios que fica transferida para o dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, nos salões da Associação Commercial Beneficente, esperando o comparecimento de todos.

Recife, 17 de Julho de 1900.

O 2.º Secretario,
Eugenio Samico.

## Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se declara que no dia 30 do corrente, segunda-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento as amas de creação em uma das salas da antiga Casa dos Expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia, do Recife, 25 de Julho de 1900.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

## LEILÕES

## Agente Pinto

## LEILÃO

De 1 piano de Henry Hertz, moveis, quadros, jarros, porcellanas, crystaes e mais objectos de casa de familia.

Uma bicycleta, 1 selim, 1 silhão e arreios.

Sexta-feira, 27 do corrente

EM OLINDA

O capitão Abilio Noronha, seguindo com sua familia para Matto-Grosso, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes na casa em que residio nos Milagres.

Ao meio dia partirá da rua da Aurora um trem que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

## MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileira

O VAPOR

## Pernambuco

E' esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

O vapor

## Maranhão

Commandante A. F. Silva

E' esperado dos portos do norte no dia 29 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia

O VAPOR

## Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do sul no dia 6 de Agosto, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

As passagens pagas á bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão remettidas á 1 hora da tarde, no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de tres dias depois de realisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

## Pereira Carneiro & C

6—Rua do Commercio—6

## Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

## São Francisco

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

## Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

## Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado dos portos do sul até 29 do corrente e seguirá apoz a demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

## Thames

Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos da Europa até 2 de Agosto, destinando-se a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

## Amorim Irmãos & C.

N.— Rua do Bom Jesus—N.

## DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi benta, pasteis de nata, bons boccados, pão-de-ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovos.

— Aluga-se ou vende-se a casa de porta e janella, á rua Marquez do Herval n. 150, com 2 salas, 2 quartos, corredor, cópa, cozinha, quarto para criado, apparelho e bonde á porta; a tratar no Pantheon, rua 15 de Novembro n. 69

## AMA

Precisa-se de uma ama para lavagem de roupa e aceio em casa de duas pessoas. A tratar á rua da Aurora n. 81, 1.º andar.

## Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a « Pomada Anti-Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque homorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

## Rua do Bom Jesus n. 22

## Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

## Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

## DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 38.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

# INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

| Diversos ramos de negocios | Escriptorios |
|---|---|
| **Bancos** | |
| Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes | Rua do Commercio n. 38. |
| Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal. | Rua Bom Jesus n. 64. |
| Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster | Rua do Commercio n. 40. |
| **Companhia Pernambucana de Navegação** | |
| VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26. Sul até Aracajú, no dia 15. Sul até Bahia, no dia 30. Fernando de Noronha, do dia 15 a 20. Rio e Santos | Escriptorio: Cáes da Companhia Pernambucana n. 12. |
| Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez | Endereço Telegraphico:—Navegação—Caixa no Correio n. 1. |
| **Companhias de Navegação** | |
| Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz | Rua do Commercio n. 16. |
| Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C. | Rua do Commercio n. 6. 1.º andar |
| Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited | Rua do Commercio n. 10, 1.º andar |
| **Companhias de Seguros** | |
| Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida | Rua do Commercio n. 46. |
| Indemnisadôra—Gerente Francisco Augusto Pacheco | Rua do Bom Jesus n. 33. |
| **Consignações e commissões** | |
| Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões | Rua do Vigario n. 19, 1.º andar |
| Max Drechsler—Casa de agencias e commissões | Rua do Bom Jesus n. 64. 1.º andar |
| Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar. | Rua do Bom Jesus n. 4. |
| Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões | Rua do Bom Jesus n. 8. |
| Reed Just—Casa de commissões e representações. | Rua do Bom Jesus n. 62. |
| Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades | Rua do Commercio n. 10, 1.º andar |
| **Escriptorio de Commissões** | |
| Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar | Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar |
| **Armazens e lojas de fazendas** | |
| Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso. | Rua Duque de Caxias n. 52. |
| Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas | Rua 1.º de Março n. 20 A. |
| Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas | Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58. |
| Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso | Rua Marquez de Olinda n. 20. |
| Vianna Castro & C.—Loja de ferragens | Rua Duque de Caxias n. 145. |
| **Massames** | |
| Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de magames | Rua do Vigario n. 8. |
| **Litographia** | |
| Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia. | Rua Marquez de Olinda n. |
| **Farinha de trigo** | |
| Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador. | Casa do Apollo n. 47. |
| **Diversos negocios** | |
| Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles diversos generos de exportação. | Rua do Barão do Triumpho n. 77 |
| **Armazem de bacalhão** | |
| Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão | Largo d'Alfandega n. 5 |
| **Fundições** | |
| Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze. | Rua do Barão do Triumpho n. 126. |
| **Fabrica e lojas de calçados** | |
| Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes. | Rua 1.º de Março n. 18. |
| **Serraria á vapor** | |
| José Rufino Climaco da Silva—Serraria á vapor | Caes da Regeneração n. 24. |
| **Armazem de fumo** | |
| Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos. | Rua da Madre Deus n. 36 |
| **Mercearias** | |
| Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira. | Rua da Penha n. 33. |
| Peças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho. | Rua Estreita do Rosario n. 9. |
| **Typographia e Lito** | |
| Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação | Duque de Caxias n. 36 |

# Grande depurativo do sangue

## XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que tejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

## DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

## Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

## Pharmacia Victoria

14—RUA NOVA—14

# Antiga Fundição Cardozo

## Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante rasoavel commissão.


Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT Tr. Pharm., pag. 300 — GUBLER Com. en Codex, pag. 500 — TROUSSEAU Therapeutica, pag. 356 — CHARCOT Clinica de Salpetrière

O VALERIANATO DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Chorea, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel
LANCELOT & Cie, 38, rue St-Claude, PARIS.—Deposito em Pernambuco: FARIA DORBISSO & Cie e em todas pharmacias.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE com PEPTONA

Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS
DEPOSITO GERAL CHASSAING & Cie, Paris, 6, avenue Victoria

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA

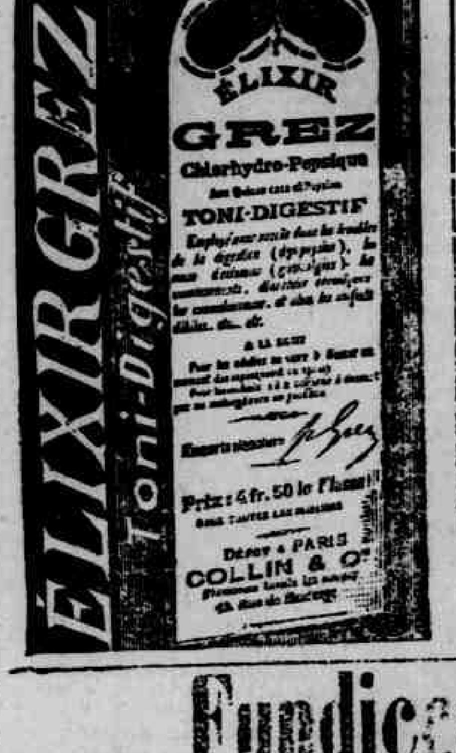


Xarope Phenicado de Vial

Destrõe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Renquidao et Influenza.

Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA d'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O Lacto-Phosphato de cal contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças Rachiticas, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e restaura promptamente os fatigados pelo excesso ... rapido.

As mulheres gravidas fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem ... sem fatiga, sem vomitos ... creanças fortes e vigorosas. O Lacto-Phosphato de cal ... e preserva as creanças da ... e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a Dentição é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.


# Fundicção Geral

## ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

**Machinas a vapor**
**Moendas.**
**Rodas d'agua.**
**Taxas, fundidas e batidas**
**Taxas batidas sem cravação.**
**Arados.**

## Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

## SAL

Vende-se a bordo dos mesmos navios que fazem o serviço de transporte tanto de Macao como de Mossoró; e em terra, onde ha sempre avultado deposito: a tratar rua Pedro Affonso armazem n. 70.


SYPHILIS
XAROPE Especifico
BRETONNEAU
Agradavel e inoffensivo para o Estomago.
21, Rue Saint-Claude, Paris.


## FOLHETIM

# AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

PRIMEIRA PARTE

CASAMENTO DE CONVENIENCIA

I

### Jantar de esponsaes

(Continuação)

As lagrimas marejavam-lhe os olhos e ella não ousava confessar a causa.

Errou um instante a passos lentos pelo pequenino parque cheio do perfume dos heliotropos, dos jasmins e das rosas.

Na casa só havia a luz do seu quarto.

Suzana assentou-se sobre um banco rustico, n'um sitio que se bifurcava d'um lado para a casa e do outro para os quartos dos criados, e ficou immovel, pensativa, cheia de temores e de desconfianças.

E, teimosamente, repetia:

— Está tudo acabado para mim!

Ao cabo de um instante, endireitou-se e escutou.

Ao longe, para o lado de Orvilliers, acabava de ouvir o galope de um cavallo, que se approximava da Coudraye.

O coração contrahio-se-lhe.

Quem podia vir a essa hora tão tarde desse lado? Um secreto presentimento prevenio-a de que era para ella e em breve teve a certeza.

O cavallo diminuio pouco a pouco o seu andamento para parar na estrada a alguns metros do sitio onde ella se conservava assentada presa ao seu banco.

Em frente havia bastantes arvores.

Sem duvida, o cavalleiro ia approximar-se para alli prender o seu cavallo.

E logo em seguida Suzana vio a sombra de um homem que deslisava por entre as arvores e que se dirigia para ella.

Ella não fez um movimento para o evitar. E quando elle passava proximo do seu banco, hesitando no caminho que havia de tomar, levantou-se Suzana e, com uma voz meiga, perguntou:

— Onde vai?

II

### Uma noticia inesperada

Na manhã desse mesmo dia, pelas nove horas, dous tenentes do regimento de caçadores da guarnição de Compiegne encontraram-se no pateo do quartel de cavallaria, no cáes do Oise, ao lado da estrada que se dirige para Choisy-au-Bac e Noyon, através da real floresta que vio desfilar sob a sua sombra quasi todos os soberanos da velha França.

Apertaram as mãos como bons camaradas, não sem terem feito uma cortez continencia a um chefe de esquadrão, de faces angulosas e riscadas, pelle da côr da carneira velha, de bigodes grisalhos, compridos e descahidos, secco como um arenque salgado, que olhava melancolicamente para os barcos que passavam e para os comboios da linha do Norte, que fica a pouca distancia, do outro lado da agua.

Os dous tenentes, da mesma idade, vinte e oito a vinte e nove annos, um moreno e outro louro, trocaram á pressa algumas palavras.

— Estás livre hoje?

— Como o ar. E tu?

— Dentro de cinco minutos.

— Queres ir a Pariz?

— Fazer o quê?

— Almoçar.

— Em casa de teu pai?

— Estariamos melhor ahi do que em outra qualquer parte, mas iremos onde tu quizeres.

— Está combinado.

O mais alto, que tinha grande semelhança com o marquez de Angeville, apontou com o dedo para a estação do caminho de ferro e concluio:

— Então, vamos no comboio das dez e trinta e cinco.

— Está dito.

E afastaram-se cada um para seu lado.

Eram ambos extremamente sympathicos á primeira vista: o moreno com mais distincção e o louro mais baixo, mais nutrido, de olhar claro e franco, hombros robustos e peito largo.

A sua apparencia um pouco vulgar—não muito—occultava um grande fundo de bondade, de finura e de bom senso.

Via-se que tudo nelle era são e vigoroso, recto e sincero, tanto na alma como no corpo.

Este entrou nas cavallariças do quartel, emquanto o seu camarada se dirigia para o castello com um passo rapido.

O commandante de bigode grisalho encolheu os hombros resmungando:

— Aqui estão o Sr. conde Jacques de Angeville e o Sr. visconde João de Vrigny, que vão hoje para o pagode! Estes ricassos!

E accentuava com rancor os titulos dos dous officiaes, havendo tambem nas suas palavras uma profunda amargura.

— Se elles são castigados um dia!

Mas correspondêra á continencia com toda a delicadeza.

O commandante Brinquart, filho d'um ferreiro de Nevers, que morrêra pobrissimo, deixando algumas miseraveis dividas que o seu descendente, muito escrupuloso em questões de probidade entendêra ser um dever pagal-as á custa do seu magro soldo, conquistára os seus galões na Algeria, á força de batalhar, depois de ter sido promovido a segundo tenente em 1870, em seguida a um acto de coragem de que a sua nomeação não era mais do que a justa recompensa. O commandante era o unico official que havia neste brilhante regimento que não possuia um titulo nem fortuna.

Entregue a si proprio, ficára pobre, porque não recebêra de parte alguma heranças, legados ou dotes; portanto, não podia deixar de invejar secretamente todos estes rapazes, aliás muito amaveis e graciosos para com elle, que tinham carruagens e cavallos, que iam a festas e caçadas, que assistiam as recepções nos seus castellos e que nas algibeiras tinham sempre muitos luizes e notas do banco.

Era esta a doença deste pobre Brinquart, no entanto tão honesto e leal, apezar dos seus defeitos.

A's vezes zangava-se comsigo por causa deste mal, a que elle chamava justamente—o meu vicio.

Mas a inveja dominava-o.

No regimento chamavam-o *O Africano*, por causa da côr da sua pelle, queimada por mais de trinta annos de vida em pleno ar e muitas vezes em pleno sol.

Quando o visconde de Vrigny tornou a passar diante delle, uma hora depois, tentou reagir e chamou:

— Sr. tenente!

— Meu commandante?

— O senhor vai a Pariz?

— Como o sabe, meu commandante?

— Porque, sem querer, o ouvi dizer ao senhor e ao Sr. de Angeville.

— Não era segredo, meu commandante, disse o tenente sorrindo. Quer vir comnosco?

— Obrigado, não posso.

E accrescentou:

— E depois o que iria eu fazer a Pariz, quando só conheço as minhas obrigações e o meu regimento?

— Sinto immenso, declarou de Vrigny, muito apressado. Teriamos a honra e o prazer de almoçar com o nosso commandante.

— Obrigado, disse de novo Brinquart, com um suspiro em que havia um pouco de amargura. Boa viagem! Não se esqueça de lembrar ao Sr. de Angeville que entra de serviço amanhã de manhã. O coronel vai a Noyon e vem passar revista ás tres horas. O senhor bem sabe que nesse momento ha uma grande confusão no quartel.

— Sim, meu commandante.

Os dous officiaes comprimentaram-se amigavelmente.

O visconde correu a sua casa para trocar o uniforme por um fato á paisana.

— E' bom typo este, pensou o chefe de esquadrão. Sempre de bom humor, serviçal e divertido! De Angeville é mais reservado...

E accenando com a cabeça, concluio:

— O que é que eu posso ter contra elles? Não ha nada que dizer. São uns excellentes rapazes e bons e irreprehensiveis officiaes!...

O commandante passou a mão pela fronte, como para afastar um máo pensamento, e olhando para o grande relogio do quartel, resmungou:

— Que raios de ponteiros, que não andam! Tenho o jantar ... na barriga das pernas.

E voltou para o pateo, onde já havia um certo movimento por causa da revista do dia seguinte.

Em todo o edificio havia um formigueiro de officiaes inferiores e de soldados.

As fachinas, cheias de pó e de lama, varriam o macadam, e outros assentados á porta da cavallariça brunião as esporas ou lavavam os freios.

Dir-se-hia que queriam reluzir a caserna de alto a baixo e de um lado a outro.

Havia alguns tão zelosos que juntos dos troncos das árvores ... tão mal alimentadas por um solo pedregoso, lhes lançavam baldes de agua, não para as regar, o que lhes faria bem, mas para as lavar e pôl-as em estado de, como o resto, serem passadas em revista.

Dous minutos antes da partida do comboio, uma bella victoria, guiada por um caçador, parava na estação.

(Continúa),

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL